

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

**INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão e
Qualificação da Pessoa com Deficiência.**

CNPJ : 05.391.160/0001-22

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2021 (1º aditivo)

VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,68

VIGÊNCIA: 03/04/2023

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 02

VALOR: R\$ 47.367,72

PERÍODO: 01/06/2022 a 30/06/2022

EXERCÍCIO 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER nº021/2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22**, Exercício financeiro de 2022, referente a 2ª (segunda) parcela, total R\$ 47.367,72 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Mun.de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é *“ofertar até a 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”*, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de colaboradores, de impostos, emba, Coelba, ensino especializado à pessoas com deficiências, Projeto Horta Sustentável, curso de libras para ouvintes, trabalho administrativo interno, estágios supervisionados, reuniões, atendimentos a alunos e famílias, culinárias, planejamentos e participação nos Conselhos Municipais, oficinas diversas, comemoração do São João, tudo conforme registros e relatórios aqui anexos, para beneficiários/alunos no período de 01-06-2022 à 30-06-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência -MIQUEI**, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios da Prefeitura. Também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das suas ações (doc. anexo). Registra-se ainda, o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base nos Relatórios da Comissão responsável citada, somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, famílias atendidas com acesso a informação, capacitação da comunidade em geral, visando o respeito, inclusão no mercado de trabalho, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembremos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido. Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Controladoria Geral do Município, em 29 de agosto de 2022.

Aldir Joel Resmini

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ N° 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022**, referente 2ª (segunda) parcela no montante de R\$ 47.367,72 (quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos), do Termo de Fomento N°003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto *“ofertar até a 500(quinhetos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”*, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações que serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de colaboradores, de impostos, emba, Coelba, ensino especializado à pessoas com deficiências, Projeto Horta Sustentável, curso de libras para ouvintes, trabalho administrativo interno, estágios supervisionados, reuniões, atendimentos a alunos e famílias, culinárias, planejamentos e participação nos Conselhos Municipais, oficinas diversas, comemoração do São João, tudo conforme registros e relatórios aqui anexos, para beneficiários/alunos no período de 01-06-2022 à 30-06-2022.

Diante do acompanhamento integral, verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, realizado pelo Setor de Convênios, somados ao Relatórios de Cumprimento do Objeto, do Registro fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade, das publicizações das suas ações (docs. anexo). Também, do Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal, manifesta com base nos Relatórios da citada Comissão, somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado as pessoas com deficiências, suas famílias, capacitação da comunidade em geral, visando o respeito, inclusão no mercado de trabalho, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei n° 3.019/2014, alterada pela Lei n°13.2014/2015, Resolução n°1381/2018, Decreto Municipal n°245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


Gabriela Galdina Nogueira Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.E.E LAZER

Barreiras-Bahia, 29 /08/2022.



**Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 890

DATA: 01/06/2022

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA

VALOR BRUTO R\$ 39.683,87

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 39.683,87

DOTAÇÃO:

030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000	Subvenções Sociais
7101	Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	112259	39.683,87

01-06



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:05
Acesse em: https://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96169f81-4632-4e66-9b64-6ca8a3409927

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

25/0

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 551 / 1	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
568.511,72	568.412,68	99,04	568.412,68	39.683,87	528.728,81

CREDOR	
..Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE	Endereço: TR JOSE BONIFACIO
C.N.P./C/PF: 05.391.160/0001-22	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 4231-5 Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 606/2022, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69. Com vigência até 03/04/2023. Ref. ao mês de 05/2022 Parcela 02.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 19/05/2022

Valor: 568.412,68 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Doze Reals e Sessenta e Oito Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/04/2022 _____ GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 19/05/2022 _____ BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)
--	--

Empenho: 551 / 1



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 551 / 1	Liq: 6.002	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
568.511,72	568.412,68	99,04	568.412,68	39.683,87	528.728,81

CREADOR

Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE
 Endereço: TR JOSE BONIFACIO
 C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 4231-5 Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 606/2022. que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69. Com vigência até 03/04/2023. Ref. ao mês de 05/2022 Parcela 02.

Data do Empenho: 01/04/2022 Data do Sub Empenho: 19/05/2022 Data da Liquidação: 19/05/2022

Valor Bruto: 39.683,87 Valor Bruto por Extenso: Trinta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Tres Reais e Oitenta e Sete Centavos

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Numero do Documento: 05/2022 - Matricula: - Data de Emissão: 19/05/2022 39.683,87

Total do Documento: 39.683,87

Valor Liquido: 39.683,87 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Tres Reais e Oitenta e Sete Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº 454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA. PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

BARTOLOMEU SANTO DA SILVA

CRC-041320/O-7

Contador(a)

Empenho: 551 / 1


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31

MORADA NOBRE

BARREIRAS - BA

CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 551 / 1	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
568.511,72	568.412,68	99,04	568.412,68	39.683,87	528.728,81	
CREADOR						
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO		Endereço: TR JOSE BONIFACIO				
ESPECIAL INDEPENDENTE						
C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22		R.G.:		Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 4231		Conta: 112259 - 2		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente ao Termo de Fomento nº 606/2022, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69. Com vigência até 03/04/2023. Ref. ao mês de 05/2022 Parcela 02.						
DATA EMPENHO: 01/04/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 19/05/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 19/05/2022 DATA PAGAMENTO: 01/06/2022						
Valor Bruto: 39.683,87		Valor Bruto por Extenso: Trinta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Tres Reals e Oitenta e Sete Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	112259	7101	39.683,87
Total Pago:					39.683,87	
Pague-se a quantia de R\$ 39.683,87 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Tres Reals e Oitenta e Sete Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 _____ GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 _____ MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo			

Empenho: 551 / 1



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001744/2022.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
Nome Fantasia: **MIQUEI**
Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

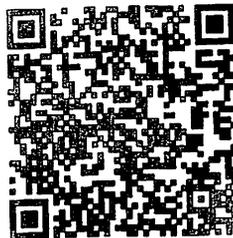
Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007115800000106436090001744202205091**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/05/2022 16



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:05
Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 96169f81-d632-4e66-9bb4-6ca8a340927

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222130332

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECI.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:01 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **CE13.8BEA.2004.5C59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Certidão nº: 14799046/2022

Expedição: 09/05/2022, às 16:01:56 ✓

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.391.160/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.391.160/0001-22

Razão Social: MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022042501132605712384

Informação obtida em 09/05/2022 16:03:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LAUDO TÉCNICO DE Nº 01/2022 – Ref. Mês: Abril Parcela: 1ª Parcial (x) Final ()

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.
Nome: Eliene Pereira de Souza Fernandes
Matrícula: 10549
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Período da informação: Abril/2022

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência
Nº do Termo: 1º Aditivo ao TF 003/2021 - Vigência: 31/03/2022 a 03/04/2023
Objeto especificado no Plano de Trabalho: Ofertar de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre direitos da pessoa com deficiência, para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação em escrita braile e deficiência sensorial.
Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivonete Souza de Jesus Passos
Telefone contato (77) 36126633 Email: miquei_inclusao@outlook.com
Localização do projeto: MIQUEI – Movimento de Inclusão da Pessoa com Deficiência Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP 47.806.032 – Barreiras/BA

3. Atividade(s) do projeto a ser (em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS. (listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados).

METAS/OBJETIVOS DO PROJETO	Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...)
1º Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento até 60	✓ Contratação de pessoal ✓ Elaboração planejamento pedagógico

Barreiras



<p>alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto no âmbito de inclusão social.</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ Participação no treinamento de cuidador de aluno TEA - SMECEL✓ 52 - Atendimento psicossocial individualizado com as famílias através dos serviços: Acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação.✓ Roda de conversa com alunos sobre "Hábitos Alimentares" e "Nossos Sonhos" (Psicóloga Camila)✓ Acolhida e escuta qualificada.✓ Estágios supervisionados: 02 alunos oriundos do curso técnico agrícola do Colégio CETEP.
<p>2º Oferecer Matrícula em Libras básica I (100 pessoas); Libras básico II (60 alunos); Braille (10 alunos); Grupo de estudo cultura surda (15 alunos); Curso intermediário (30 alunos); AEE para surdez, perspectiva bilíngue (40 alunos); Prática de conversação (25 alunos); Curso de libras para área de atendimento clínico de paciente surdo (30 alunos).</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ Matrícula de 60 pessoas com deficiência para AEE; Processo seletivo e matrículas para os seguintes cursos:✓ 100 alunos do curso Libras Nível Básico I (120hs)✓ 60 alunos do curso Libras Nível Básico II (120hs)✓ 25 alunos Prática de Conversação em Libras✓ 10 alunos para o curso de Braille✓ 15 alunos Grupo de Surdos: valorização da cultura e identidade surda✓ 40 alunos para o AEE em perspectiva bilíngue para surdo✓ 30 alunos para o curso de libras em atendimento clínico de paciente surdo✓ Libras Nível Intermediário (20 alunos)✓ Matrículas dos surdos (15 alunos)
<p>3º Execução de atividades do curso e atendimento especializado</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ Atendimento especializado à pessoa com deficiência através das oficinas temáticas – Alfabetização, música, dança, cinema, culinária e artes✓ Retorno presencial do curso de Libras (básico I, II, Intermediário, conversação)✓ encontro semanal de surdos: roda de conversa sobre "Assédio Sexual", "Abuso e Violência doméstica", com a psicóloga Geovana Fernandes Leite✓ Oficina de massagem relaxante com a massoterapeuta Viviane Oliveira e Oficina de Ovos de Páscoa de Colher com a confeitadeira Lara cordeiro Carvalho marques.

4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).

Atividades realizadas no mês de abril/2022, informadas pela presidente Ivonete Souza de



Jesus Passos. As ações registradas referem-se ao planejamento do ano em curso e estão de acordo proposta do plano de trabalho.

5. EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. (X) SIM () NÃO

5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.

1. Atraso na contratação. (NÃO)	5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO)
2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO)	6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO)
3. Aquisição de equipamentos. (NÃO)	7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO)
4. Aquisição de material de consumo. (SIM)	8. Outros (especificar).

5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. (X) SIM () NÃO

A instituição estabeleceu parcerias para organizar o início do ano de trabalho.

5.4 O equipamento utilizado (infra-estrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? (X) SIM () NÃO

Explique em caso de não.

As atividades seguem o previsto no plano de trabalho 2022.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

6.1 Avanços obtidos.

Movimento de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Miquei inicia o ano letivo 2022, ofertando AEE para alunos adultos e curso de Libras e Braille para a comunidade em geral. A proposta esta alinhada com as metas do plano de trabalho, de modo a continuar contribuindo na evolução da inclusão social.

6.2 Recomendações.

Não foi especificada nenhuma recomendação neste período.

6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.

A Miquei continua executando as atividades descritas no plano de trabalho de acordo estabelecido no termo de Fomento com a Prefeitura de Barreiras, mantendo os serviços de atendimento psicossocial, formação em libras e braille e atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência, transtornos e suas famílias. A instituição realiza

João Barbosa de Souza Sobrinho



em suas ações a importância da inclusão social, vida independente certificando sua importante contribuição. Com vistas ao que foi verificado, recomendamos a liberação da 2ª parcela do fomento vigente.

Barreiras, 12/05/2022


ELIENE FERNANDES

Subdiretora de Acessibilidade e Inclusão
Portaria nº 375 de 06/04/2017



Entre contas correntes

G33801110772875
01/06/2022 11:32:41



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 96169f81-d632-4e66-9bb4-6ca8a3409927

Debitado

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 66589-4

Creditado

Nome MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Agência 4231-5
Conta corrente 112259-2
Valor 39.683,87
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **98704159**.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.





Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Ofício nº43 /2022

Barreiras/BA, 13 de julho de 2022.

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Joao Barbosa de Sousa Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - Parcial da 2ª parcela.

Exm. ° Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento do 1º aditivo nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência.

PROPONENTE:

CONCEDENTE:



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022



PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		CNPJ 05.391.160/0001-22	
Endereço Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves		CEP 47.806.032	
Município Barreiras	E-mail miquei_inclusao@outlook.com	Telefone 77-999420016	FAX
Conta Corrente 11.2259-2	Banco do Brasil	Agência 4231-5	Praça de Pagamento Transferência

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

Ivanete Souza de Jesus Passos

Endereço:

Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba

Número RG 11.749.661-81	Data da Emissão 22/11/2013	Órgão Emissor SSP/BA	
CPF 018.362.145-02	Telefone Fixo	Celular 77 9.99447317	

III - TÍTULO DO PROJETO

Acessibilidade e inclusão na construção de novos caminhos	A ser executado em	12 MESES
	De a 01/04/2021 á 31/03/2023	

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

CONFERE COM O ORIG
EM **12/07/2022**



A Miquei - Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). As atividades que realizamos compreendem:

- 1) O **ensino Especializado para PCDs** pautado no currículo funcional através de diversas atividades como alfabetização, informática, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras), palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.), capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano desenvolvidas em um ambiente natural e que visam o protagonismo da pessoa com deficiência em suas mais variadas de vida.
- 2) A mediação junto a empresas diversas, visando o **acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho**. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.
- 3) **Ações voltadas para familiares e cuidadores**, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.
- 4) **Ações para a comunidade em geral**, com formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais (cursos e oficinas), curso de Braille e Curso de Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue, curso preparatório para profissionais da área da saúde no atendimento de pessoas surdas, curso de conversação em Libras: experienciando a surdez, curso de escrita braile e deficiências sensoriais.

A oferta das atividades no ano de 2022 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com o público já atendido pela instituição, quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional, por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, capacitando profissionais de diversas áreas através dos cursos e oficinas ofertadas e promovendo a inclusão social.

V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

VI – OBJETIVOS E METAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022



- Oferecer Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas);
- Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda (15vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Libras nos níveis de básico I, básico II e intermediário (245 vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas);
- Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos. (30 vagas);
- Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos (30 vagas);
- Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência;
- Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho (a depender da demanda).
- Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento (a depender da demanda).

VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

- Reuniões com pais e familiares a cada semestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência;
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica;
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa;
- Relatórios trimestral do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

VIII – METODOLOGIA

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras, Braille, Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez em uma perspectiva bilingue, Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda;
- Planejamento do curso de Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos;
- Apoio psicológico individualizado para familiares e/ou cuidadores de PCDs;
- Estágios e treinamento para PCDs, orientação para elaboração de currículos e encaminhamento para vagas de emprego;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

OBS: Cursos e atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022



IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
1. Planejamento	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Abril/2022	Março/2023
	1.2	Elaboração do projeto pedagógico	Abril/2022	Março/2023
2. Matrículas	2.1	Matrícula de até 60 pessoas com deficiências	Abril/2022	Março/2023
	2.2	Matrículas de até 100 alunos para o curso básico I de libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	2.3	Matrículas de até 60 alunos para o curso básico II de libras	Abril/2022	Março/2023
	2.4	Matrículas de 10 alunos para o curso de Braille	Abril/2022	Março/2023
	2.5	Matrículas de 15 alunos Grupo de surdos: Valorização da Cultura e Identidade Surda	Abril/2022	Março/2023
	2.6	Matrículas de até 30 alunos para o curso Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos	Abril/2022	Março/2023
	2.7	Matrículas de até 40 alunos para o Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos.	Abril/2022	Março/2023
	2.8	Matrículas de até 25 para o curso de práticas e conversação em libras	Abril/2022	Março/2023
3. Execução das Atividades	3.1	Ensino Especializado a Pessoa com deficiência	Abril/2022	Março/2023
	3.2	Atendimento, orientação psicossocial e encaminhamentos para serviços públicos.	Abril/2022	Março/2023
	3.3	Curso básico I de Libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.4	Curso básico II de Libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.5	Curso de Braille 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.6	Grupo de Estudos de Valorização da Cultura Surda	Abril/2022	Março/2023
	3.7	Libras voltado para o atendimento da pessoa Surda na área da saúde 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.8	Curso de Libras Intermediário 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.9	Curso de práticas e conversação em Libras 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.10	Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos 60h	Abril/2022	Março/2023

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]



3.11	Acompanhamento e interpretação em serviços públicos para os usuários surdos atendidos pela Miquei.	Abril/2022	Março/2023
3.12	Evento voltado para a capacitação de agentes do terceiro setor.	Abril/2022	Março/2023
3.13	Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho.	Abril/2022	Março/2023
3.14	Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência.	Abril/2022	Março/2023
3.15	Evento de comemoração dos 20 anos da Miquei	Outubro 2022	
3.16	Curso de Formação para Cuidadores (das mais variadas deficiências) Sem previa de custos a depender da demanda	Abril/2022	Março/2023

OBS:

- **Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**
- **Os gêneros alimentícios para o atendimento de 60 alunos (sessenta) pessoas/alunos, serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário/ cronograma de atendimento presencial.**

[Handwritten signature]

**CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022**
[Handwritten signature]



↗♦5#e{V{y*0 JJJ↗↗aa↗
 //s<GD x♦CYX.666↗↗FF↗CCW≈GD U{V/...↗
 ↗↗↗0V355W↗ I/ 5



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

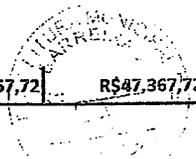
CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) 2022

DE: ABRIL 2022 A JUNHO DE 2022

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO				TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FÉRIAS 1/12		13º SAL. 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL		
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	240,52	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13		
Professor de Libras 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	481,04	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28		
Professor 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	481,04	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28		
Professor 20H	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	240,52	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13		
Cuidador	1	1.212,00	1.212,00	96,96	12,12	309,06	101,00	101,00	46,32	81,31	363,29	1.993,43		
Aux. Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	661,45	216,16	216,16	99,14	174,01	777,53	4.266,38		
Aux serviços Gerais	2	1.212,00	2.424,00	193,92	24,24	618,12	202,00	202,00	92,65	162,61	726,59	3.986,87		
TOTAL	12		23.547,38	1.883,79	235,47	6.004,58	1.962,28	1.962,28	899,99	1.579,64	7.058,28	38.729,51		

DE: JULHO 2022 A MARÇO DE 2023

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO				TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FÉRIAS 1/12		13º SAL. 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL		
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	240,52	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13		
Professor de Libras 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	481,04	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28		
Professor 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	481,04	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28		
Professor 20H	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	240,52	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13		
Professor Braille 10H	1	148,22	148,22	11,86	1,48	37,80	12,35	12,35	5,66	9,94	44,42	243,78		
Cuidador	1	1.212,00	1.212,00	96,96	12,12	309,06	101,00	101,00	46,32	81,31	363,29	1.993,43		
Aux. Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	661,45	216,16	216,16	99,14	174,01	777,53	4.266,38		
Aux serviços Gerais	2	1.212,00	2.424,00	193,92	24,24	618,12	202,00	202,00	92,65	162,61	726,59	3.986,87		
TOTAL	13		23.695,60	1.895,65	286,96	6.042,38	1.974,63	1.974,63	905,65	1.599,58	7.102,71	38.979,29		



R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

PROPONENTE

Meta

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08					

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08				

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

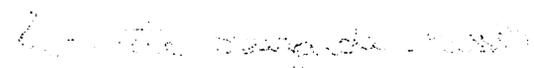
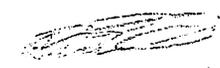
Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

PROPONENTE	APROVAÇÃO DO CONCEDENTE
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
 Presidente da OSC	 Prefeito de Barreiras /BA



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022




X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS								
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Coordenador Pedagógico Geral	mês	1	2.886,24	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.2	Professor de libras 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00
1.3	Professor de Braille / PCD 10 h	mês	1	148,22	148,22	1.333,98	1.333,98	0,00
1.4	Professor 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00
1.5	Assistente Administrativo 40hs	mês	2	1.296,97	2.593,94	31.127,28	31.127,28	
1.6	Professor 20h	mês	2	1.443,12	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.7	Cuidador 40hs	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	
1.8	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	0,00
1.9	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	
1.10	Encargos sociais (FGTS/INSS/PIS)	mês	1	8.162,20	8.162,20	97.946,40	97.946,40	0,00
1.11	Provisão	mês	1	7.091,60	7.091,60	85.099,20	85.099,20	
				SUB-TOTAL	R\$ 38.949,40	R\$ 466.948,14	R\$ 466.948,14	R\$ 0,00

2 SERVIÇOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
2.1	Contabilidade	mês	12	1.500,00	18.000,00	1.500,00	18.000,00	0,00
2.2	Provisão 13º		1	1.500,00	1.500,00		1.500,00	
				SUB-TOTAL	19.500,00	1.500,00	19.500,00	0,00

3 OUTROS CUSTOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	Energia		12	1.500,00	18.000,00	1.000,00	18.000,00	0,00
3.2	Água		12	1.330,38	15.964,56	1.000,00	15.964,56	0,00
3.3	Locação de um Imóvel		12	4.000,00	48.000,00	3.400,00	48.000,00	0,00
3.4								
3.5	Telefone/Internet		12	150,00		150,00		1.800,00
3.6	Plataforma Educacional Proesc		12	342,50		342,50		4.110,00
3.7	Recarga de cartuchos		12	100,00		100,00		1.200,00
3.8	Manutenção de computadores		12	190,84		190,83		2.290,08
3.9	Manutenção de Ar condicionado		2	300,00		300,00		600,00
				SUB-TOTAL	81.964,56	6.483,33	81.964,56	10.000,08

						Concedente	Proponente
TOTAL GERAL DA PARCERIA						568.412,70	10.000,08

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,78	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021
Proc. Adm. 3456/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos

PARÁGRAFO ÚNICO Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Participes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil;**
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Handwritten signatures and initials]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/10/2022
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO
CITADO DA SANHA

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua execução:

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	RS 47.367,76	RS 47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija.

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **31/03/2022**, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para

a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso;

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

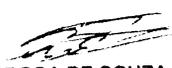
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele

Barreiras, BA, 05 de abril de 2021


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Secretária de Educação, C. E. e Lazer


IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I- Lucas M. dos Santos

II- _____



1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021

Proc. Adm. do TF 606/2022

*1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA** E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Piitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves-Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

§1º - Como saldo remanescente da vigência anterior, nesta data a OSC dispõe em contas bancárias do valor total de R\$119.544,76 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) com a seguinte composição:

I - R\$ 64.493,15 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) - valor referente à provisão para pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário que deverá ser mantido nesta nova vigência e acrescido com os respectivos valores do novo período, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.

II – R\$ 55.051,61 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) - valor não aplicado na execução do Plano de Trabalho anterior, acrescido de rendimentos financeiros do período, que será remanejado para o Plano de Trabalho atual e descontado na primeira e na segunda parcelas do novo repasse a ser efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22
1	RS 0,00	RS 39.683,87	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	RS 47.367,72
	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	R\$ 47.367,72	RS 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	RS 47.367,72

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]



§ 2º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

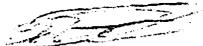
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de março de 2022.



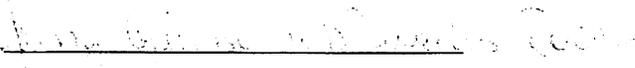
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras



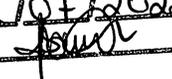
GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer



IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I- 

II- 
CPF: 046.899.877-16

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022




DIÁRIO OFICIAL

Barreiras/Bahia - Edição 35566 - 02 de Maio de 2022 - ANO 16

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 536/2021, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Nº 012/2021. Objeto: Registros de Preços para Compra de equipamentos e mobiliários para equipar a Estação Cidadania – Cultura, requisitado pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho, tendo em vista a análise quanto a impugnação enviada via e-mail. Breve divulgaremos nova data. **André Avelino de Oliveira Neto**, Pregoeiro, Barreiras/Ba, 02 de maio de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0158/2020

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº694/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92. Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação do contrato nº 158/2020 que tem como objeto a aquisição de reagentes com cessão de equipamentos de médio e grande porte em regime de comodato e aquisição de equipamentos de menor porte para atender as necessidades do Laboratório Municipal Leonídia Ayres do Município de Barreiras – BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 158/2020. Ass. 25/03/2022. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 916.000,00 Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 003/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 606/2022. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA. CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI - CNPJ nº 05.391.160/0001-22. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023. Valor: R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 31 de março de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Ivanete Souza de Jesus Passos (Presidente OSC).

EXTRATO DO CONVÊNIO CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PMB Nº 001/2022

Proc. Adm. nº 1381/2022. Cedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Cessionário: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE – CNPJ: 13.937.131/0001-41. Objeto: Cessão dos servidores concursados abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE: - Lívia Maria Teles Matos Barbosa, Enfermeira - Noemi Santiago Ferreira Sampaio Barreto, Enfermeira - Maria Aparecida Passos Macêdo, Técnica de Enfermagem. Vigência: O presente Termo de Convênio terá sua vigência até a data de 31/12/2024. Assinaturas: 02 de maio de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Suzete Cristine Dias e Silva (Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Oeste).

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
2ª PARCELA.**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede está localizada nessa cidade de Barreiras/BA, à Rua Itamarati, nº 153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806-032.

A Miquei possui qualificação como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, na data de 13 de agosto de 2003. Foi também declarada como instituição de utilidade pública pelo município de Barreiras através da Lei Ordinária nº 015, de 3 de setembro de 2003.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas, esses suportados pela proponente.

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:

- Saldo Anterior é de R\$75.003,32, sendo 62.216,68 aplicado na poupança / Provisão e R\$12.786,64 aplicado no fundo de resgate automático. Sendo R\$6.525,52 pertencer a provisão R\$6.291,12 pertencer ao termo, desse valor R\$ 22,80 pertencer a proponente.
- Em 01/06/2022 a instituição recebeu R\$ 39.683,87 referente a segunda parcela, porém já consta na conta da instituição o valor de 7.683,85 (do saldo remanescente da vigência anterior) conforme 1º aditivo ao termo de fomento 003/2021. Totalizando o valor de 47.367,72.



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

- Conforme a relação de pagamentos no item 22, houve uma diferença de R\$ 10,00 (dez reais) no pagamento do salário de férias da funcionária Livia Maria de Alcantara Bispo Brito, sendo pago apenas o valor de R\$ 1.581,84. Essa diferença de valor foi paga com recurso próprio da entidade conforme recibo em anexo. Totalizando então o valor de R\$ 1.591,84 conforme o recibo de férias.
- Em 30/06/2022, houve contrapartida através de transferência bancária no valor de R\$ 100,00 , para pagamentos de tarifas bancárias referente a prestação de contas atual. Conforme o quadro a seguir:

Saldo anterior da Miquei	22,80	
Contrapartida	100,00	
Tarifas bancárias		R\$89,85
Saldo da Miquei	R\$ 32,95	

- A relação de alunos do curso básico II turma 7 – Não tem as assinaturas, pois o curso está sendo ministrado de forma EAD.
- Saldo Atual R\$109.309,43 sendo R\$24.876,91 na conta corrente, R\$ 11.725,57 aplicado no fundo de resgate automático e R\$ 72.706,95 aplicado na poupança (R\$ 72.481,92 pertencer a provisão e R\$225,03 rendimentos/ termo. Sendo R\$ 32,95 pertencer a proponente.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	CNPJ: 05.391.160/0001-22	Termo N: 003/2021 Vigência: De 01/04/2022 a 03/04/2023.
Recursos Transferidos pelo Município: R\$ 47.367,72	Recursos da entidade: R\$ 100,00	Recursos de Aplicação Financeira: R\$ 523,13
Objeto Realizado: Ofertar até 500 (Quinhentos) atendimentos para jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/ português para surdos.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo PC: Prestação de contas Parcial: 2ª parcela		No período de: 01/06/2022 a 30/06/2022
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: Usuários: Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências Famílias: Atendimento/ Acolhimento Projeto Germina - Ação: Horta Orgânica. Comunidade: ✓ Cursos: Libras – Língua Brasileira de Sinais Estágios supervisionados: Para alunos oriundos de instituições de ensino médio e superior. Equipe Pedagógica e Administrativa: Reunião, planejamento e participação nos conselhos municipais.		
Ações Executadas: Usuários: Ensino Especializado a Pessoas com deficiências. ✓ Alfabetização: Letra D; Letra P. ✓ Matemática: Porque existem os números; Número X Quantidade X Formas geométricas; Uso do tangram. ✓ Conceitos: Os meios de transportes; que som é esse? Meu corpo e meu esqueleto. ✓ Atividade de Vida Autônoma: Ensaios para quadrilha junina; Arraia da Miquei; Reintegração dos alunos após o recesso (roda de conversa para receber os alunos ao retorno das aulas). ✓ Horticultura: Horta sustentável.		

Famílias:

- ✓ Acolhida e escuta qualificada;
- ✓ Acompanhamento das famílias;
- ✓ Planejamento e reunião em equipe;
- ✓ Atendimento passe livre.

Comunidade:**Curso de Libras (básico I, básico II, intermediário, conversação em Libras, grupo de estudo e valorização da cultura surda, Atendimento clínico com surdos)**

- ✓ Matrículas de 28 alunos no curso de Libras na área da Saúde
- ✓ Planejamento e desenvolvimentos das atividades do mês corrente
- ✓ Atividades em libras com ampliação do vocabulário sinais de escolarização, membros da família e documentos em Libras.
- ✓ Aula em Libras (sem intérprete) orientação para o desenvolvimento do trabalho 'contação de histórias em Libras. Turma de Intermediário
- ✓ Que meme é este? Atividade de interpretação os alunos têm que interpretar memes da internet
- ✓ Sinais do contexto de trabalho, profissão e cursos de formação. Atividade prática de tradução e interpretação. Turmas de Libras básico II
- ✓ Correção de prova e lançamento das notas da turma de Básico I
- ✓ Encerramento da turma do curso de conversação em Libras.

Grupo de estudo e valorização da cultura surda – Pessoas surdas:

- ✓ Interpretando consulta médica.
 - ✓ Oficina profissionalizante: coquetéis e drinques com o Barman Matheus Gulliver
- Equipe Pedagógica e Administrativa:**
- ✓ Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas;
 - ✓ Manutenção da horta orgânica;
 - ✓ Participação em reuniões dos conselhos Municipais da saúde e da Assistência Social;
 - ✓ Acompanhamento da construção da sede própria.

Benefícios Alcançados:

- Reconhecimento das letras do alfabeto em palavras, frases e texto relacionados ao dia a dia; Compreensão da existência dos números e saber reconhece-los e associá-los a quantidades usando objetos concretos; Conhecimento e entendimento do tangram; Conhecimento os principais meios de transportes e compreender como eles são usados; Aprofundamento da percepção, memória e autonomia no reconhecimentos de sons produzidos pela natureza; Descobrimto do autoconhecimento do próprio corpo; Ensaio da quadrilha junina para valorização da cultura através da dança aprimorando a coordenação motora, percepção, memorização, movimentação, etc. Valorização da cultura nordestina, dança e comidas típicas; Aprendizado da importância da horta sustentável utilizando a reciclagem.
- Famílias acompanhadas e orientadas sobre seus direitos;
- Capacitação da comunidade em geral nos cursos de Libras;
- Formação complementar sobre alfabetização e letramento para profissionais que atendem criança surda.
- Encontros semanais com a comunidade surda, oficinas de capacitação profissional. Colaborar para o atendimento de surdos na área da saúde.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

- Contribuir para a formação de estudantes de ensino técnico e superior provenientes de universidades e escolas técnicas de Barreiras - BA.

Dificuldades encontradas:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Barreiras, 30/06/2022.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM JUNHO DE 2022

ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



CURSOS DE LIBRAS PARA OUVINTES




Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



OFICINA DE DRINKS COM OS SURDOS



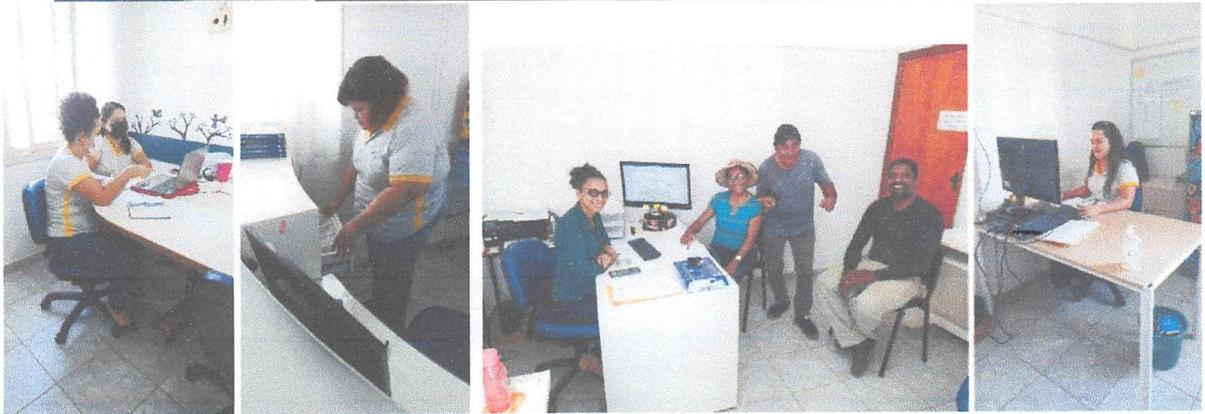
TRABALHO INTERNO




Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



HORTA SUSTENTÁVEL




Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ARRAIÁ DA MIQUEI

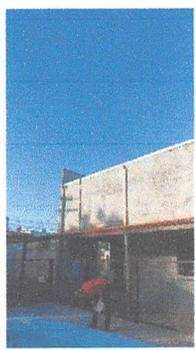


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



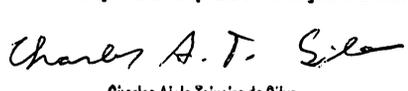
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA MIQUEI

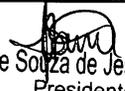



Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade:		Termo (1º aditivo) N.: 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			
Prestação de Contas Parcial: 2ª Parcela		Período: 01/06/2022 a 30/06/2022	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....	R\$ -	Com recursos do Termo.....	R\$ / 53.278,76
Aplicação Renda Fixa.....	R\$ 12.786,64	Com Recurso do Proponente.....	R\$ 89,85
Aplicação Poupança	R\$ 62.216,68	Tarifas bancarias	R\$ 89,85
TOTAL.....	R\$ 75.003,32		
TRASF. DO MUNICÍPIO.....	R\$ 87.051,59		
parc.02 (em 01/06/2022)	R\$ 39.683,87		
parc.03 (em 30/06/2022)	R\$ 47.367,72		
Contra Partida	R\$ 100,00		
Parcela atual			
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS...	R\$ 523,13	SALDO ATUAL.....	R\$ 109.309,43
Aplicação a curto prazo RF	R\$ 113,89	Conta Corrente	R\$ 24.876,91
Aplicação rende fácil	R\$ 0,03	Aplicação a Curto Prazo	R\$ 11.725,57
Aplicação poupança	R\$ 409,21	Poupança/rendimentos	R\$ 225,03
		Poupança/ Provisão	R\$ 72.481,92
TOTAL DA RECEITA	R\$ 162.678,04	TOTAL DA DESPESA	R\$ 162.678,04
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Alejo Teixeira da Silva CRC/BA-046859/O CPF: 023.680.735-20	

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
Entidade					Termo (1º aditivo)		Vigência Termo		
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência					N.003/2021		De 01/04/2022 a 03/04/2023		
Tipo de PC: Parcial		Período da Prestação de Contas :							
2ª Parcela		01/06/2022 a 30/06/2022							
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.	EXEC.				
2	2.6	Matriculas para o curso de Libras no atendimento clinicos de paciente surdos.	Profissionais da Saúde	30	28				
3	3.1 3.2	Ensino Especializado, Oficinas, Atendimento/Acolhimento, Apoio psicologico, Orientação, encaminhamento para rede socio assistencial.	Usuarios e familiares atendidos pela Miquei	60	52				
	3.3	Curso de Libras Nivel Básico I	Comunidade em Geral	100	81				
	3.4	curso de Libras Nivel Básico 2	Comunidade em Geral	60	29				
	3.8	Curso de Libras Nivel Intermediário	Comunidade em Geral	30	13				
	3.7	curso de Libras na area da saude	Profissionais da Saúde	15	7				
	3.9	curso de Prática de Conversação em Libras	Comunidade em Geral	25	9				
	3.13	Encaminhamento para mercado de trabalho	PCDs	De acordo a demanda	2				
TOTAL				320	221				
MET A	ETAP A FASE	REALIZADO NO PERÍODO 01/06/2022 a 30/06/2022				REALIZADO ATÉ O PERÍODO: 30/06/2022			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	2.pa rc.	R\$ 47.367,72	R\$ 100,00	R\$ 523,13	R\$ 47.990,85	R\$ 47.367,72	R\$ 150,00	R\$ 1.150,23	R\$ 48.667,95
		R\$ 47.367,72	R\$ 100,00	R\$ 523,13	R\$ 47.990,85				
TOTAL		R\$ 47.367,72	R\$ 100,00	R\$ / 523,13	R\$ 47.990,85	R\$ 94.735,44	R\$ 250,00	R\$ 1.673,36	R\$ 96.658,80
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI					 Charles Azeiteiro da Silva CRC/BA-846959/0 CPF: 990.668.725-28				



Movimento de Inclusão e qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO VIII

RELACÃO DE PAGAMENTOS										
ENTIDADE: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI					prestação de contas parcial: 2ª parcela					TERMO (aditivo) Nº 003/2021
PROGRAMA DE CREDITAMENTO										
DOCUMENTO DE PAGAMENTO										
Rec.	ITEM	Credor	CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	Valor (R\$ 1,00)		
1	1	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Contra Cheque 05/2022	30/05/2022	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	01/06/2022	R\$ 2.604,82		
1	2	Irtanizio Cardoso M. da Silva	046.884.675-16	Contra Cheque 05/2022	30/05/2022	Transf. Bancária 550.231.000.047.668	01/06/2022	R\$ 2.576,38		
1	3	Alessandra Amaral Andrade	012.145.466-50	Contra Cheque 05/2022	30/05/2022	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	01/06/2022	R\$ 1.331,42		
1	4	Joelton Brito de Macedo	066.212.935-00	Contra Cheque 05/2022	30/05/2022	Transf. Bancária 550.231.000.056.198	01/06/2022	R\$ 2.630,90		
1	5	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra Cheque 05/2022	30/05/2022	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	01/06/2022	R\$ 1.198,43		
1	6	Nélia do Prado dos Passos Silva	008.653.295-24	Contra Cheque 05/2022	30/05/2022	Transf. Bancária 550.231.000.070.810	01/06/2022	R\$ 1.234,04		
1	7	Marta Vieira Queiroz Domingues	031.255.095-21	Contra Cheque 05/2022	30/05/2022	Transf. Bancária 553.338.000.016.170	01/06/2022	R\$ 1.198,43		
1	8	Sara Prado de Lima	044.040.965-93	Contra Cheque 05/2022	30/05/2022	Transf. Bancária 553.338.000.019.477	01/06/2022	R\$ 1.331,42		
1	9	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.435-46	Contra Cheque 05/2022	30/05/2022	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	01/06/2022	R\$ 2.590,60		
1	10	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Contra Cheque 05/2022	30/05/2022	Transf. Bancária 554.231.000.111.744	01/06/2022	R\$ 1.177,57		
1	11	Lucas Mateus dos Santos	057.842.025-29	Contra Cheque 05/2022	30/05/2022	Transf. Bancária 554.231.000.112.541	01/06/2022	R\$ 2.576,38		
1	12	Cleusa Aparecida Ferreira de Lima	604.981.299-34	Contra Cheque 05/2022	30/05/2022	Transf. Bancária 554.231.510.008.497	01/06/2022	R\$ 1.121,10		
1	13	Charles Atele Teixeira da Silva	980.660.725-20	Nota Fiscal 17825	01/06/2022	Transf. Bancária 553.338.510.013.724	03/06/2022	R\$ 1.500,00		
1	14	Embasa	13.504.675/0001-10	Nota fiscal 06/2022	10/05/2022	DEB. 60.301	03/06/2022	R\$ 794,77		
1	15	Coelba	15.139.629/0001-94	NF 609751729	16/05/2022	DEB. 60.302	03/06/2022	R\$ 495,16		
1	16	Coelba	15.139.629/0001-94	NF 609709015	16/05/2022	DEB. 60.303	03/06/2022	R\$ 830,22		

1	17	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/IRRF 05/2022	01/06/2022	DEB. 60.304	03/06/2022	R\$	374,02	
1	18	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF PIS 05/2022	01/06/2022	DEB. 60.305	03/06/2022	R\$	347,84	
1	19	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/INSS 05/2022	31/05/2022	DEB. 60.306	03/06/2022	R\$	7.805,03	
1	20	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Recibo de férias	30/06/2022	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	30/06/2022	R\$	3.364,05	
1	21	Irtanzio Cardoso M. da Silva	046.884.675-16	Recibo de férias	30/06/2022	Transf. Bancária 550.231.000.047.668	30/06/2022	R\$	3.307,17	
1	22	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Recibo de férias	30/06/2022	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	30/06/2022	R\$	1.581,84	
1	23	Cicera de Lima Sa Teles	619.420.655-15	Recibo aluguel 04/2022	30/06/2022	Transf. Bancária 550.231.510.033.479	30/06/2022	R\$	4.000,00	
1	24	Cicera de Lima Sa Teles	619.420.655-15	Recibo aluguel 05/2022	30/06/2022	Transf. Bancária 550.231.510.033.479	30/06/2022	R\$	4.000,00	
1	25	Lucas Mateus dos Santos	057.842.025-29	Recibo de férias	30/06/2022	Transf. Bancária 554.231.000.112.541	30/06/2022	R\$	3.307,17	
									R\$	53.278,76

Responsavel pela Execução

Ivanete Souza de Jesus Passos

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Responsável pela prestação de contas

Charly A. D. Silva

Charles Ario Teixeira de Silva
CRCUBA-9406590
CPF: 990.600.725-29



Extrato conta corrente

G335061554521053011
06/07/2022 15:59:56

Cliente - Conta atual

Agência 4231-5
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2022		0231	99015	870 Transferência recebida 01/06 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC	550.231.000.066.589	39.683,87 C	
01/06/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/06 0231 46444-9 IVANETE S J PA	550.231.000.046.444	2.604,82 D ✓	
01/06/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/06 0231 47668-4 IRTANIZIO CARD	550.231.000.047.668	2.576,38 D ✓	
01/06/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/06 0231 54023-4 ALESSANDRA AMA	550.231.000.054.023	1.331,42 D ✓	
01/06/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/06 0231 56198-3 JOELTON B MACE	550.231.000.056.198	2.630,90 D ✓	
01/06/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/06 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT	550.231.000.064.974	1.198,43 D ✓	
01/06/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/06 0231 70810-0 NELIA PRADO PA	550.231.000.070.810	1.234,04 D ✓	
01/06/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/06 3338 16170-5 MARTA VIEIRA Q	553.338.000.016.170	1.198,43 D ✓	
01/06/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/06 3338 19477-8 SARA PRADO DE	553.338.000.019.477	1.331,42 D ✓	
01/06/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/06 3338 20951-1 FRANCYNNE MONT	553.338.000.020.951	2.590,60 D ✓	
01/06/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/06 4231 111744-0 ROSEMEIRE SOUZ	554.231.000.111.744	1.177,57 D ✓	
01/06/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/06 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D	554.231.000.112.541	2.576,38 D ✓	
01/06/2022		4231	99015	120 Transferido para Poupança 01/06 4231 510008497-5 CLEUSA APARECI	554.231.510.008.497	1.121,10 D ✓	
01/06/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente a 31/05/2022	811.520.902.550.031	1,30 D	
01/06/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente a 31/05/2022	811.520.902.550.032	1,30 D	
01/06/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente a 31/05/2022	811.520.902.550.033	1,30 D	
01/06/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente a 31/05/2022	811.520.902.550.034	1,30 D	
01/06/2022		0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I Cobrança referente 01/06/2022	861.521.200.035.023	1,30 D	
01/06/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 01/06/2022	861.521.200.063.368	1,30 D	
01/06/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	861.521.200.063.369	1,30 D	

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/07/2022
 [Assinatura]

Cobrança referente 01/06/2022					
01/06/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	861.521.200.063.370	1,30 D
Cobrança referente 01/06/2022					
01/06/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	861.521.200.063.371	1,30 D
Cobrança referente 01/06/2022					
01/06/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	861.521.200.063.372	1,30 D
Cobrança referente 01/06/2022					
01/06/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	861.521.200.063.373	1,30 D
Cobrança referente 01/06/2022					
01/06/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	861.521.200.063.374	1,30 D
Cobrança referente 01/06/2022					
01/06/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	861.521.200.063.375	1,30 D
Cobrança referente 01/06/2022					
01/06/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	861.521.200.063.376	1,30 D
Cobrança referente 01/06/2022					
01/06/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	861.521.200.063.377	1,30 D
Cobrança referente 01/06/2022					
01/06/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	861.521.200.063.378	1,30 D
Cobrança referente 01/06/2022					
01/06/2022	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	18.091,58 D 0,00 C
02/06/2022	0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	18.091,61 D
02/06/2022	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	18.091,61 C 0,00 C
03/06/2022	4231	99015	120 Transferido para Poupança	553.338.510.013.724	1.500,00 D ✓
03/06 3338 510013724-6 CHARLES AIELO					
03/06/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	60.301	794,77 D ✓
EMBASA					
03/06/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	60.302	495,16 D ✓
COELBA					
03/06/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	60.303	830,22 D ✓
COELBA					
03/06/2022	0000	13105	375 Impostos	60.304	374,02 D ✓
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
03/06/2022	0000	13105	375 Impostos	60.305	347,84 D ✓
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
03/06/2022	0000	13105	375 Impostos	60.306	7.805,03 D ✓
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
03/06/2022	0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	831.541.002.041.883	59,95 D
Cobrança referente a 02/06/2022					
03/06/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	861.541.200.034.567	1,30 D
Cobrança referente 03/06/2022					
03/06/2022	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	12.208,29 C 0,00 C
22/06/2022	4231	99015	475 Aplicação Poupança	554.231.510.112.259	7.058,28 D
22/06 4231 510112259-5 MOVIMENTO E IN					
22/06/2022	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	7.058,28 C 0,00 C
30/06/2022	4231	99015	875 Transferido da poupança	4.231.510.112.259	3.318,56 C
30/06 4231 112259-2 MOVIMENTO E IN					
30/06/2022	0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	47.367,72 C
30/06 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC					
30/06/2022	4231	99015	870 Transferência recebida	554.231.000.112.486	100,00 C
30/06 4231 112486-2 MOVIMENTO I					
30/06/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.046.444	3.364,05 D ✓

CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/2022
[Assinatura]

		30/06 0231 46444-9 IVANETE S J PA				
30/06/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.047.668	3.307,17 D	✓
		30/06 0231 47668-4 IRTANIZIO CARD				
30/06/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.064.974	1.581,84 D	✓
		30/06 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT				
30/06/2022	4231	99015	120 Transferido para Poupança	550.231.510.033.479	4.000,00 D	✓
		30/06 0231 510033479-3 CICERA DE LIMA				
30/06/2022	4231	99015	120 Transferido para Poupança	550.231.510.033.479	4.000,00 D	✓
		30/06 0231 510033479-3 CICERA DE LIMA				
30/06/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.112.541	3.307,17 D	✓
		30/06 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D				
30/06/2022	4231	99015	475 Aplicação Poupança	554.231.510.112.259	6.341,34 D	
		30/06 4231 510112259-5 MOVIMENTO E IN				
30/06/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	821.811.200.909.494	1,30 D	
		Cobrança referente 30/06/2022				
30/06/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	821.811.200.909.495	1,30 D	
		Cobrança referente 30/06/2022				
30/06/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.746.778	1,30 D	
		Cobrança referente 30/06/2022				
30/06/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.746.779	1,30 D	
		Cobrança referente 30/06/2022				
30/06/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.746.780	1,30 D	
		Cobrança referente 30/06/2022				
30/06/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.746.781	1,30 D	
		Cobrança referente 30/06/2022				
30/06/2022	0000	00000	999 S A L D O		24.876,91 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/07/2022
 [Assinatura]

Extrato

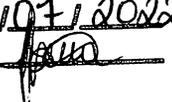
Saldo de capital em 08/07/2022:	R\$ 0,00
Rentabilidade bruta acumulada:	R\$ 0,00
IR Projetado:	R\$ 0,00
IOF Projetado:	R\$ 0,00
Saldo líquido em 08/07/2022:	R\$ 0,00

Resumo do mês

Saldo bruto em 31/05/2022:	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 18.091,58
Resgates no mês:	R\$ 18.092,43
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,82
Saldo bruto em 30/06/2022:	R\$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Valor	Capital	Juros	IR	IOF
31/05/2022	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/06/2022	Aplicação	R\$ 18.091,58	R\$ 18.091,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/06/2022	Resgate	R\$ 18.091,61	R\$ 18.091,58	R\$ 0,85	R\$ 0,00	R\$ 0,82
30/06/2022	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 G331061620654515008
 06/07/2022 16:24:29

Ciente

 Agência 4231-5
 Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Mês/ano referência JUNHO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	12.786,64			2.392,693342		
02/06/2022	APLICAÇÃO	18.091,61			3.382,426289	5,348707836	5.775,119631
03/06/2022	RESGATE	12.208,29	6,60	16,52	2.285,797789	5,351046388	3.489,321842
	Aplicação 09/05/2022	12.208,29	6,60	16,52	2.285,797789		
22/06/2022	RESGATE	7.058,28	6,79	12,29	1.315,607498	5,379537596	2.173,714344
	Aplicação 09/05/2022	573,88	1,17		106,895553		
	Aplicação 02/06/2022	6.484,40	5,62	12,29	1.208,711945		
30/06/2022	SALDO ATUAL	11.725,57			2.173,714344		2.173,714344

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.786,64
APLICAÇÕES (+)	18.091,61
RESGATES (-)	19.266,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	156,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	13,39
IOF (-)	28,81
RENDIMENTO LÍQUIDO	113,89
SALDO ATUAL =	11.725,57

Valor da Cota

31/05/2022	5,344034882
30/06/2022	5,394255266

Rentabilidade

No mês	0,9397
No ano	4,9226
Últimos 12 meses	7,7225

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/07/2022



Extratos - Poupança

G335061554521053017
06/07/2022 16:15:05

Agência / Conta 4231-5 / 112259-2
Período 01/06/2022 a 30/06/2022
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/05/2022			Saldo anterior					62.216,68 C
03/06/2022	06/06/2022	4/5	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			13,67 C	
03/06/2022	06/06/2022	4/5	737 Juros	4231-5			35,36 C	
10/06/2022	13/06/2022	13/5	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			8,76 C	
10/06/2022	13/06/2022	13/5	737 Juros	4231-5			31,18 C	
17/06/2022	20/06/2022	18/5	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			5,69 C	
17/06/2022	20/06/2022	18/5	737 Juros	4231-5			16,87 C	
22/06/2022	23/06/2022	23/5	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			18,08 C	
22/06/2022	23/06/2022	23/5	737 Juros	4231-5			54,57 C	
22/06/2022	22/06/2022	22/6	601 Transferência de Crédito	4231-5	112.259	22/06 4231 112259-2 MOVIMENTO E IN	7.058,28 C	
30/06/2022	30/06/2022	1/6	601 Transferência de Crédito	4231-5	112.259	30/06 4231 112259-2 MOVIMENTO E IN	6.341,34 C	
30/06/2022	01/07/2022	1/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			51,44 C	
30/06/2022	01/07/2022	1/6	737 Juros	4231-5			173,59 C	
30/06/2022	30/06/2022		141 Transferencia Para Conta	4231-5	112.259		332,00 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 C
Saldo total								72.706,95 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
				41.232,52		48.381,26
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
		54.647,90				
19	20	21	22	23	24	25
						58.039,19
26	27	28	29	30		
				65.097,47	72.748,38	

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

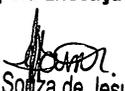
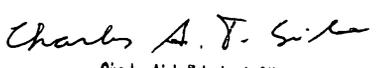
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]



ANEXO VI

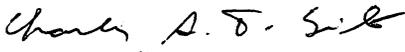
DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 1º aditivo 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas Parcial: 2ª Parcela			Período: De 01/06/2022 a 30/06/2022	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			POUPANÇA	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
SALDO ANTERIOR			R\$	62.216,68
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
03/06/2022		R\$ 13,67		R\$ 62.230,35
03/06/2022		R\$ 35,36		R\$ 62.265,71
10/06/2022		R\$ 8,76		R\$ 62.274,47
10/06/2022		R\$ 31,18		R\$ 62.305,65
17/06/2022		R\$ 5,69		R\$ 62.311,34
17/06/2022		R\$ 16,87		R\$ 62.328,21
22/06/2022		R\$ 18,08		R\$ 62.346,29
22/06/2022		R\$ 54,57		R\$ 62.400,86
22/06/2022	R\$ 7.058,28			R\$ 69.459,14
30/06/2022	R\$ 6.341,34			R\$ 75.800,48
30/06/2022		R\$ 51,44		R\$ 75.851,92
30/06/2022		R\$ 173,59		R\$ 76.025,51
30/06/2022			R\$ 3.318,56	R\$ 72.706,95
				R\$ 72.706,95
T O T A L	R\$ 13.399,62	R\$ / 409,21	R\$ 3.318,56	R\$ 72.706,95
RENDIMENTO TOTAL			R\$ 409,21	R\$ 72.706,95
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			Responsável pela Prestação de Contas Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-046659/0 CPF: 983.666.725-29	

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
Entidade Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência		Termo (1ª aditivo) N.: 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Prestação de Contas : 2ª parcela	Parcial	Período de 01/06/2022 a 30/06/2022	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco BRASIL	Agência 4231-5	Conta-Corrente nº 112259-2	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
DISCRIMINAÇÃO		VALOR	SALDO
(+ Saldo do Extrato Bancário em: 30/06/2022		R\$ 109.309,43	R\$ 109.309,43
(+ Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas			109.309,43
(- Cheques emitidos e não compensados pelo banco:		0,00	0,00
(+ Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo			-
			-
			-
			-
			-
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)			R\$ 109.309,43
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Aiello Teixeira da Silva CRC/BA-016659/0 CPF: 982.666.725-29	



ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI		Termo (1º aditivo) N. 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Tipo de PC - Parcial: 2ª Parcela		Período: De 01/06/2022 a 30/06/2022	
RECEITAS		DESESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$39.683,87	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$53.278,76
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$2.749,80	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$7.002,93
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$100,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$89,85
OUTRAS FONTES DE RECURSOS/RENDIMENTOS	R\$523,13	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL	R\$43.056,80	TOTAL	R\$60.371,54
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			88%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Responsável pela Prestação de Contas  Charles Azeiteiro Teixeira da Silva CRC/BA-040559/0 CPF: 980.660.725-20	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

ANEXO XXII

BALANÇETE FINANCEIRO			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Exercício (1º aditivo) N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: nº 2ª Parcela		Período De 01/06 /2022 a 30/06/2022	
Objeto: Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS		43	R\$ 39.683,87
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 100,00		R\$ 89,85
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 523,13		
ISS RETIDO	R\$ 45,00	ISS RECOLHIDO	R\$ 45,00
IRRF RETIDO	R\$ 374,02	IRRF RECOLHIDO	R\$ 374,02
INSS RETIDO	R\$ 7.805,03	INSS RECOLHIDO	R\$ 7.805,03
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
RESPONSÁVEL			
30-06-2022		 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	
Data		Nome e assinatura do responsável pela Execução	



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3361211598296021
12/07/2022 12:14:04

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:47:47
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

comprovante

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.486-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
VALOR TOTAL 100,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.486
=====

NR. AUTENTICACAO 0.77D.B29.CAB.9E1.61E

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Handwritten signature]

sa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
: 05.391.160/0001-22
cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 05/2022
Complemento de cálculo: Todos

Página: 2/3
Emissão: 30/05/2022
Horas: 11:13:41

EXTRATO MENSAL

Empr.: 24 JOELTON BRITO DE MACEDO Situação: Trabalhando CPF: 066.212.935-00 PIS: 154.76458.27-5
Cargo: 5 PROFESSOR Vínculo: Celetista Adm: 15/04/2021 CTPS/Série: 9761252/0030
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

4

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D

ND: 4 Proventos: 2.886,24 Descontos: 255,34 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.630,90
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 1.872,54

Data de pagamento: 01/06/2022

Joelton Brito de Macedo
Assinatura

Empr.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Situação: Trabalhando CPF: 015.323.855-01 PIS: 128.94022.06-0
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista Adm: 16/04/2021 CTPS/Série: 45944/00073
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 1.296,97

5

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D

ND: 0 Proventos: 1.296,97 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.198,43
NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 01/06/2022

Livia Maria de A.B. Brito
Assinatura

Empr.: 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 057.842.025-29 PIS: 153.39255.27-5
Cargo: 5 PROFESSOR Vínculo: Celetista Adm: 15/04/2021 CTPS/Série: 8932590/0030
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

11

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 01/06/2022

Lucas M. dos Santos
Assinatura

Empr.: 31 MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES Situação: Trabalhando CPF: 031.255.095-21 PIS: 158.82200.27-3
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista Adm: 09/12/2021 CTPS/Série: 8980341/0030
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 1.296,97

7

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D

ND: 0 Proventos: 1.296,97 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.198,43
NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 01/06/2022

Marta V. Queiroz Domingues
Assinatura

Empr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 PIS: 166.90786.55-3
Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL Vínculo: Celetista Adm: 03/01/2022 CTPS/Série: 81734/00081
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 1.212,00

6

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
995 SALARIO FAMILIA 2,00 112,94 P

ND: 0 Proventos: 1.324,94 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.234,04
NF: 2 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 01/06/2022

Nélia do P. dos P. Silva
Assinatura

Empresa: **103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC**
 CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Cálculo: Folha Mensal e Complementar
 Competência: 05/2022
 Complemento de cálculo: Todos

Página: 3/3
 Emissão: 30/05/2022
 Horas: 11:13:41

EXTRATO MENSAL

Emp.: 21 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS Situação: Trabalhando CPF: 012.453.735-95 PIS: 137.54374.31-0
 Cargo: 2 MERENDEIRA Vínculo: Celetista Adm: 14/04/2021 CTPS/Série: 2322641/0020
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
 995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.268,47 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.177,57
 NF: 1 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 01/06/22

10

Rosemeire S. de Jesus
 Assinatura

Emp.: 29 SARA PRADO DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 044.040.965-93 PIS: 149.64585.27-8
 Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS Vínculo: Celetista Adm: 07/02/2020 CTPS/Série: 05987950/00030
 CC: 2 Depto: 3 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 HORAS NORMAIS 110,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: 01/06/22

8

Sara Prado de Lima
 Assinatura

Total Geral Proventos: 23.716,79

Total Geral Descontos: 2.145,30
 Líquido Geral: 21.571,49

Situações

Número de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	23.547,38	Base IRRF Mensal:	20.250,37
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	175,42
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	23.547,38	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.969,88	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	4.709,47	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	470,92	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Terceiros:	1.059,62	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	8.209,89	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	175,42
Demitido:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	169,41	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	23.547,38
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	1.883,71
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	8.040,48	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	34.784,18
				Valor PIS:	347,84
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	21.571,49

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/07/2022
 Assinatura

01/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:19
 423104231 SEGUNDA VIA 0008
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 01/06/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444
 VALOR TOTAL 2.604,82

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: IVANETE S J PASSOS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO A.AAA.7C9.52F.173.6A5



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/07/2022

 [Signature]

01/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:18
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/06/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.047.668
VALOR TOTAL	2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IRTANIZIO CARDOSO M SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.668-4

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

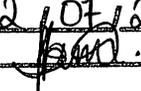
=====

NR.AUTENTICACAO	2.480.416.FB6.15E.6F1
-----------------	-----------------------

2

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3361211598296021
12/07/2022 12:07:18

01/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:18
423104231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/06/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.054.023
VALOR TOTAL	1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	6.7D5.775.0D7.FF5.112
------------------	-----------------------

3

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
Juan

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 11.140/74
CONCEDENTE: INFRAESTRUTURA
DE BARRIRAS

01/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:19
423104231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

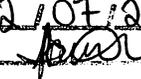
DATA DA TRANSFERENCIA	01/06/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.056.198
VALOR TOTAL	2.630,90

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOELTON B MACEDO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.198-3
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	0.05C.6E7.282.58A.300
------------------	-----------------------

A

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 02/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022


01/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:19
423104231 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/06/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.064.974
VALOR TOTAL	1.198,43

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	5.158.DE5.745.C19.D43
------------------	-----------------------

5

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Handwritten signature]

01/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:19
 423104231 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 01/06/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.070.810
 VALOR TOTAL 1.234,04

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====

NR.AUTENTICACAO 7.EF0.D9E.955.45B.CCB

6

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/07/2022

 [Signature]

01/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:19
423104231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/06/2022
NR. DOCUMENTO	553.338.000.016.170
VALOR TOTAL	1.198,43

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARTA VIEIRA QUEIROZ
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 16.170-5
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	B.571.3F9.684.C87.E75
-----------------	-----------------------

7

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Signature]

01/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:19
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 01/06/2022

NR. DOCUMENTO 553.338.000.019.477

VALOR TOTAL 1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SARA PRADO DE LIMA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 19.477-8

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO A.34E.76B.019.1A6.969

3

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]

01/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:18
 423104231 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 01/06/2022
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951
 VALOR TOTAL 2.590,60
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO 7.7F6.A50.3C6.3EE.C99



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N° 003/20 21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/07/2022
 [Handwritten signature]

01/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:19
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/06/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.111.744
VALOR TOTAL	1.177,57

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	8.10A.71A.04F.F74.85D
-----------------	-----------------------



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022

01/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:19
423104231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/06/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.541
VALOR TOTAL	2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	D.844.DDD.0CE.821.C1D
-----------------	-----------------------



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]

01/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:18
423104231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/06/2022
NR. DOCUMENTO	174.231.510.008.497
VALOR TOTAL	1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLEUSA APARECIDA L TONOLO
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.008.497-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

=====

NR.AUTENTICACAO 8.C4A.91E.DCC.FC2.AD3

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 002/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
Assinado



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00017825**

Data e Hora de Emissão
01/06/2022 17:39:43

Data do Fato Gerador
01/06/2022

Código de Verificação
ARGXETCF-EZAFCN



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHARLES AJELO TEIXEIRA DA SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23
 JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354**
 CPF/CNPJ: **980.660.725-20** Insc. Municipal: **A00319**
 Telefone: **() -** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
 Nome Fantasia: **MIQUEI**
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153
 RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **00008915**
 Telefone: **(77) 9.9942-0016** E-mail: **miquei_inclusao@outlook.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente aos serviços de contabilidade prestados em Maio de 2022.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	45,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total			
	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	
	1.500,00	1.500,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1001979

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 603/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 01/06/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/07/2022
 [Assinatura]

03/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:16:47
423104231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/06/2022
NR. DOCUMENTO	173.338.510.013.724
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

=====

NR. AUTENTICACAO 1.375.00C.D11.5C3.3F8

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

13

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/12021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
Amor

**Prefeitura Municipal de Barreiras**
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
SERVIÇOS ON-LINE[Nota Eletrônica](#)[Econômico](#)[Imobiliário / IPTU](#)[Contribuinte / Outros](#)[Documentos](#)[Início](#)

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica é um documento que substitui as tradicionais notas fiscais impressas.

Menu**Painel**[Dashboard](#)**Nota Fiscal Avulsa**[Emitir](#)[Copiar e Emitir](#)[Consultar Notas](#)[Exportar NFS-e](#)[Relatório de NFS-e de Serviços Tomados](#)**DAM de ISS**[Cancelar](#)[Consultar / Imprimir](#)**Consultas**[Lista de Prestadores Habilitados](#)**Meus Dados**[Consultar](#)[Alterar Parâmetros](#)[Faturamento Mensal](#)[Alterar Senha](#)[Alterar Logomarca](#)[Mensagens](#)**Informações**[Sobre a NFS-e](#)[Atualizações](#)[Legislação](#)[Perguntas e Respostas](#)[Manuais](#)[Fale Conosco](#)**Consulta de Guia de Pagamento de ISS - DAM****Filtros de Consulta**

Competência

06/2022

Competência

06/2022

[Consultar](#)

Mostrar 10 registros

DAM	Situação	Venc. Original	Venc. Atualizac	Valor Original	Valor Atualizado	Ações
1001979	Quitado	07/06/2022	07/06/2022	R\$ 45,00	R\$ 45,00	Notas

Mostrando de 1 até 1 de um total de 1 registros

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.44.16
3338303338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51/01

=====
Total debitado na Variacao: 51 45,00
=====

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA
Codigo de Barras 81650000000-4 45000477202-3
20607888088-0 80001001979-5
Data do pagamento 01/06/2022
Valor em Dinheiro 45,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 45,00
=====

DOCUMENTO: 060105
AUTENTICACAO SISBB:
8.E3B.9E8.08F.61E.05C

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/01/2022
[Handwritten signature]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-040659/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.660.725-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/05/2022 as 17:11:59.

Válido até: 31/07/2022.

Código de Controle: 799294.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000588/2022.E

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **980.660.725-20**
Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/07/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700006936450001177714090000588202205020**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/05/2022 às 11:50:45

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
Assuta

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222535672

NOME	
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	980.660.725-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 980.660.725-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:30 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: 47F1.49C0.A700.5E0B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão nº: 13855162/2022

Expedição: 03/05/2022, às 11:54:43 /

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **980.660.725-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022

CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, representada por sua Presidente Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado Charles Aiello Teixeira da Silva, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº 040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras – BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante delega ao contratado à execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela contratante.

B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à contratante.

C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da contratante, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da contratante; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

Parágrafo Único: A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a contratante até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/04/2022
[Assinatura]

prazos desobriga a contratada quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – À contratada fará jus à quantia mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA - À contratada fará jus à quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) juntamente com o pagamento dos serviços do mês de dezembro, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

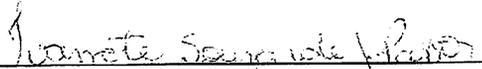
CLÁUSULA QUINTA- É de exclusiva responsabilidade da contratada as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.

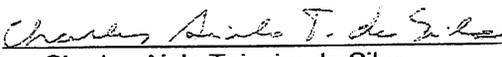
CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2022.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Contratante


Charles Aiello Teixeira da Silva
Contador
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/04/2022




Emissão de comprovantes - 3o

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 07/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.49.52
 4231504231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio EMBASA
 Codigo de Barras 8264000007-9 94770047820-1
 55845630062-0 26000000000-0
 Data do pagamento 03/06/2022
 Valor Total 794,77

DOCUMENTO: 060301
 AUTENTICACAO SISBB: 1.5C3.CA1.EB2.9EE.6F0



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 10/05/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
 12/07/2022



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

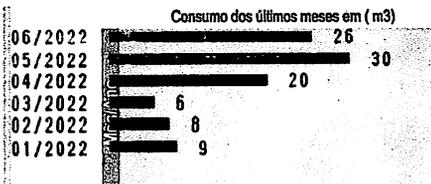
Código Débito Automático 055845630
 Cidade de 0020
 Inscrição 0020.22.0665.1.0024.0000.0
 Mês/Ano 6/2022
 Período de consumo 09/04/22 a 10/05/22
 Nº Hidrômetro A19S409578

Nome / Endereço para entrega
 MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENC
 RU ITAMARATI, 0153
 RENATO GONCALVE 47806032 BARREIRAS

Cod.Leitura 441
 Leitura Atual 415
 Leitura Anterior 415
 Dias /Cons.Data/Leitura 31 10/05/22
 Data /Emissão 10/05/22

Endereço da Ligação
 RU ITAMARATI, 0153
 RENATO GONCALVE 47806032 BARREIRAS

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL. Total.
ATE 6 MIN	6	94.74		94.74
7 A 10	4	3.62		14.48
11 A 50	16	20.77		332.32
TOTAL	26			441.54



Unidades de Consumo - UC (imóveis) 1
 Consumo por Unidade(m³) 26
 Consumo Médio Mensal - Ligação 20

Esgoto 80 % do valor água
 Valor (R\$) 441,54
 ESGOTO 353,23

Conta 1-0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
09/06/22	794,77

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli	Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor. (*)
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(+)	Ausente	
Nº de Amostras - Rede	0050	0139	0139	0139	0139	
Exigidas	0151	0151	0151	0151	0151	
Analisadas	0127	0139	0138	0149	0150	

INFORMACOES DE CONTRIBUICAO	PIS	COFINS	VALOR EM R\$
	794,77	1,30	10,33
		6,00	47,69

ATEN AO: A EMBASA INFORMA QUE NAO RECEBE PAGAMENTO DE CONTAS POR MEIO DE PIX
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 09/06/22

O PAGAMENTO DESTA CONTA NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Rot. Leitura 000000000
 Inscrição 0020.22.0665.1.0024.0000.0
 Mês/Ano 6/2022
 Período de consumo 09/06/22
 Total a pagar em R\$ 794,77

8264000007-9 94770047820-1 55845630062-0 26000000000-0



COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 278 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Faltas de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiascoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
MOVIMENTO DE INCLUSÃO P. Q. E. I. MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

DATA DE VENCIMENTO
13/06/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)
495,16

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
16/05/2022
DATA DA APRESENTAÇÃO
18/05/2022
NÚMERO DA NOTA FISCAL
609751729

CONTA CONTRATO
7064533732
Nº DO CLIENTE
1011142987
Nº DA INSTALAÇÃO
90161429

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ITAMARATI 153

RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-032 BARREIRAS BA

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monômia - Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiascoelba.com.br

RESERVADO AO FISCO
D05B.BEF8.0DBC.2282.45AA.5FF7.5A37.530D

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	449,0000000	0,65607007	294,57
Consumo Ativo(kWh)-TE	449,0000000	0,37285956	167,41
Acréscimo Bandeira AMARELA			3,18
Contrib. Ilum. Pública Municipal			30,00

Tarifas Aplicadas	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,45780727
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,26018696

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
MAI 22	449
ABR 22	537
MAR 22	564
FEV 22	30
JAN 22	30
DEZ 21	30
NOV 21	
OUT 21	
SET 21	
AGO 21	
JUL 21	
JUN 21	
MAI 21	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 101,46	21,81%
Transmissão	R\$ 23,17	4,98%
Distribuição (Coelba)	R\$ 134,11	28,83%
Perdas de Energia	R\$ 25,51	5,48%
Encargos Setoriais	R\$ 40,31	8,67%
Tributos	R\$ 140,60	30,23%
Total	R\$ 465,16	100%

TOTAL DA FATURA 495,16

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%
465,16	27,00	339,56	0,79	339,56	3,63
				12,32	

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1214872745	CAT	13/04/2022	1.101,00	16/05/2022	1.550,00	33	1,00000		449,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR APURADO	LIMITE GERAL	LIMITE TÍPICO	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	BARREIRAS	mar/2022 1,0492	5,55	11,10	22,21
FIC-Nº de vezes sem Energia		1,0000	3,23	6,47	12,95
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		1,0492	3,20	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição		= R\$ 205,55			

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo.

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 14/06/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, tarifa com reajuste médio de 21,35% para Baixa Tensão e 20,54% para Alta Tensão-REH 3.024/22
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res#14/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiascoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiascoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7064533732	MÊS/ANO 05/2022	TOTAL A PAGAR(R\$) 495,16	VENCIMENTO 13/06/2022
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.

83860000042 951600300074 064533732235 00585560932



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 16/05/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados [Assinatura]
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.09.45
4231504231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 83860000004-2 95160030007-4
06453373223-5 00585560993-2
Data do pagamento 03/06/2022
Valor Total 495,16

DOCUMENTO: 060302
AUTENTICACAO SISBB: 2.24F.C0A.1BB.060.705

15

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 16/05/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados _____
Misto

CONFERE COM O ORIGINAL
FMS 12/07 2022

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 28/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7678 | SMS Falta de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiaoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
MOVIMENTO DE INCLUSAO P. Q. E. I. MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

DATA DE VENCIMENTO
13/06/2022

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
16/05/2022

CONTA CONTRATO
7039646220

DATA DA APRESENTAÇÃO
18/05/2022

Nº DO CLIENTE
1011142987

TOTAL A PAGAR (R\$)
830,22

NÚMERO DA NOTA FISCAL
609709015

Nº DA INSTALAÇÃO
380697

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ITAMARATI 53 SL-0005

RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-032 BARREIRAS BA

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monómia - Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

RESERVADO AO FISCO

65C7.ECA1.C3EC.D73C.0782.00CB.372A.C6AB

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	782,0000000	0,65610650	513,07
Consumo Ativo(kWh)-TE	782,0000000	0,37288516	291,59
Acréscimo Bandeira AMARELA			5,56
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,00

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,45780727
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,26018696

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
MAI 22	782
ABR 22	814
MAR 22	608
FEV 22	451
JAN 22	380
DEZ 21	783
NOV 21	701
OUT 21	925
SET 21	661
AGO 21	443
JUL 21	445
JUN 21	506
MAI 21	584

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 176,72	21,81%
Transmissão	R\$ 40,36	4,98%
Distribuição (Coelba)	R\$ 233,59	28,83%
Perdas de Energia	R\$ 44,43	5,48%
Encargos Setoriais	R\$ 70,21	8,67%
Tributos	R\$ 244,91	30,23%
Total	R\$ 810,22	100%

TOTAL DA FATURA 830,22

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
810,22	27,00	218,77	591,45	0,79	4,67
			591,45	3,63	21,47

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1170264815	CAT	13/04/2022	38.915,00	16/05/2022	39.697,00	33	1,00000		782,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE SEMANAL	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	BARREIRAS	mar/2022	5,55	11,10	22,21
FIC-Nº de vezes sem Energia		1,0492	3,23	6,47	12,95
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		1,0492	3,20	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 358,00					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 14/06/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, tarifa com reajuste médio de 21,35% para Baixa Tensão e 20,54% para Alta Tensão-REH 3.024/22
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Sua rotação de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
Pagos em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7039646220	MÊS/ANO 05/2022	TOTAL A PAGAR(R\$) 830,22	VENCIMENTO 13/06/2022
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 16/05/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto [Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]





Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração 31/05/2022

Data de Vencimento 20/06/2022

Número do Documento 07.01.22152.5737627-0

Pagar este documento até

Observações

Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Valor Total do Documento

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	374,82			374,82
87	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 05/2022 Vencimento 20/06/2022				
Totais		374,82	0,00	0,00	374,82

SENDA (Versão:5.1.0)

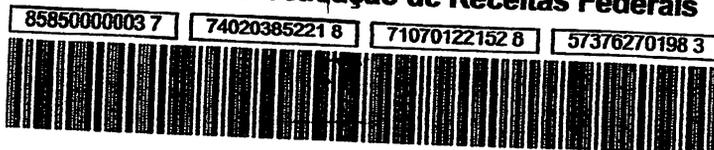
Página: 1/1

01/06/2022 09:18:01

8585000003 7 74020385221 8 71070122152 8 57376270198 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.01.22152.5737627-0
Pagar até: 20/06/2022
Valor: 374,02

Pague com o PIX



PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.09.45
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8585000003-7 74020385221-8
71070122152-8 57376270198-3
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 03/06/2022
Numero do Documento 07.01.22152.5737627-0
Valor Total 374,02

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 060304
AUTENTICACAO SISBB: C.5E9.855.FB7.0C6.FB9



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/120.21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Signature]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração 31/05/2022

Data de Vencimento 23/06/2022

Número do Documento 07.01.22152.5741265-0

Pagar este documento até

Observações

Valor Total do Documento

Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8381	PIS - FOLHA PAGAMENTO	347,84			347,84
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 05/2022 Vencimento 23/06/2022				
	Totais	347,84	0,00	0,00	347,84

SENA (Versão:5.1.0)

Página: 1/1

01/06/2022 09:19:09

85890000003 4 47840385221 0 74070122152 0 57412650851 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000003 4 47840385221 0 74070122152 0 57412650851 3

CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.01.22152.5741265-0
Pagar até: 23/06/2022
Valor: 347,84

Pague com o PIX



PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL EM 12/07/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.09.45
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8589000003-4 47840385221-0
74070122152-0 57412650851-3
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 03/06/2022
Numero do Documento 07.01.22152.5741265-0
Valor Total 347,84

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 060305
AUTENTICACAO SISBB: A.A4B.76A.007.C9E.D0B

58

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[assinatura]



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
05.391.160/0001-22

Razão Social
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração
Maio/2022

Data de Vencimento
20/06/2022

Número do Documento
07.16.22151.1988286-0

Pagar este documento até

Observações
Nº Recibo Declaração: 5000053420042

Valor Total do Documento

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.888,47			1.888,47
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	4.789,47			4.789,47
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	588,68			588,68
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	47,89			47,89
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022				
1196	CP TERCEIROS - SESC	353,21			353,21
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022				
1280	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES	70,64			70,64
	02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	235,47			235,47
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022				
	Totais	7.805,83			7.805,83

SENDA (Versão:5.1.0)

Página: 1/1

31/05/2022 09:11:20

85890000078 6 05030385221 2 71071622151 0 19882860604 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000078 6 05030385221 2 71071622151 0 19882860604 5



CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.16.22151.1988286-0
Pagar até: 20/06/2022
Valor: 7.805,03

Pague com o PIX



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.09.45
4231504231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8589000078-6 05030385221-2
71071622151-0 19882860604-5
Agente arrecador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 03/06/2022
Numero do Documento 07.16.22151.1988286-0
Valor Total 7.805,03

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 060306
AUTENTICACAO SISBB: C.A63.DA8.BD2.19A.C8E

19

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
A. A. A.

R E C I B O D E F E R I A S

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Empregado: 16 - IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS

CPF: 018.362.145.02

Periodo de Aquisicao...: 14/04/2021 a 13/04/2022

Série CTPS.: 0050

Periodo das Férias.....: 04/07/2022 a 02/08/2022

Número CTPS: 2809386

Dias Férias.: 30

Retorno ao Trabalho.....: 03/08/2022

Pagamento do Recibo.....: 01/07/2022

Dias Abono...: 0

Salário Base.....: R\$ 2.886,24

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS	220,00	2.886,24	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	962,08	
812	INSS FERIAS	9,74		374,94
942	IRRF FERIAS	15,00		109,33
Totais.....:			3.848,32	484,27
Líquidos.....:			3.364,05	

Recebi a importância de (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) referente quitação das férias.

BARREIRAS, 30 de Junho de 2022

Eduardo Okamoto Costa
MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

Ivanete Souza de Jesus Passos
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
Paula

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:19:37
423104231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.046.444
VALOR TOTAL	3.364,05

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IVANETE S J PASSOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	6.4A4.937.1F2.DB1.912
------------------	-----------------------

20

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 20312021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]

R E C I B O D E F E R I A S

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Empregado: 22 - IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA

CPF: 046.884.675.16

Periodo de Aquisicao....: 14/04/2021 a 13/04/2022

Série CTPS.: 0030

Periodo das Férias.....: 04/07/2022 a 02/08/2022

Número CTPS: 1703989

Dias Férias.: 30

Retorno ao Trabalho.....: 03/08/2022

Pagamento do Recibo.....: 01/07/2022

Dias Abono...: 0

Salário Base.....: R\$ 2.886,24

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS	200,00	2.886,24	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	962,08	
812	INSS FERIAS	9,74		374,94
942	IRRF FERIAS	15,00		166,21
		Totais.....:	3.848,32	541,15
		Líquidos.....:	3.307,17	

Recebi a importância de (três mil e trezentos e sete reais e dezessete centavos) referente quitação das férias.

BARREIRAS, 30 de Junho de 2022

Ivanete Souza de F. Paulo

 MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

Irtanizio Cardoso

 IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/07/2022
[Assinatura]

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:19:37
423104231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.047.668
VALOR TOTAL	3.307,17

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IRTANIZIO CARDOSO M SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.668-4
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	B.E1C.279.2CD.B87.55B
-----------------	-----------------------

21

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
[assinatura]

RECI BO DE FERIAS

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Empregado: 26 - LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO

CPF: 015.323.855.01

Periodo de Aquisicao...: 16/04/2021 a 15/04/2022

Série CTPS.: 00073

Periodo das Férias.....: 04/07/2022 a 02/08/2022

Número CTPS: 45944

Dias Férias.: 30

Retorno ao Trabalho.....: 03/08/2022

Pagamento do Recibo.....: 01/07/2022

Dias Abono...: 0

Salário Base.....: R\$ 1.296,97

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS	200,00	1.296,97	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	432,32	
812	INSS FERIAS	7,95		137,45
Totais.....:			1.729,29	137,45
Líquidos.....:			1.591,84	

Recebi a importância de (um mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) referente quitação das férias.

BARREIRAS, 30 de Junho de 2022

Joanete Souza de J. Pastor
MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

Livia Maria de A. B. Brito
LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
Abreu

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:19:37
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022

NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974

VALOR TOTAL 1.581,84

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 5.03D.73D.C19.682.550

22

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Handwritten Signature]

RECIBO

Recebi do Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência – MIQUEI, CNPJ 05.391.160/0001-22, localizada na rua Itamarati, nº 153 – bairro Renato Gonçalves, a importância de R\$ 10,00 (dez reais) referente a diferença de salário das férias.

Barreiras 30 de junho de 2022.

Patricia Maria de A.B. Brito

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12 01 2022
[Assinatura]



Emissão de comprovantes

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:19:37
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022
NR. DOCUMENTO 170.231.510.033.479
VALOR TOTAL 4.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CICERA DE LIMA SA TELES
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.033.479-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO C.687.33A.0EF.9EB.2D0
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

23

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.



RECIBO DE ALUGUEL /2022.

LOCADOR			
NOME QUEDIMA CASSIA DIAS MELO		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL CASADA	PROFISSÃO MEDICA	RG 305994662	SSP BA
ENDEREÇO RUA JOSÉ ROCHA Nº 306, SL 109		BAIRRO CENTRO	CIDADE BARREIRAS
UF BA			
LOCATÁRIO			
NOME MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	NIRE 292.023.1385-3	SSP
ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 53 / 153		BAIRRO RENATO GONÇALVES	CIDADE BARREIRAS
UF BA			
OBJETO DE LOCAÇÃO			
IMÓVEL UMA CASA COMERCIAL INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2017. 4ª Renovação DO CONTRATO: 01/02/ 2023.			
ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 53 / 153		BAIRRO RENATO GONÇALVES	CIDADE BARREIRAS
UF BA			
Recebi o valor de R\$; Pago neste ato em _____, do país; correspondente ao Aluguel do Mês de ABRIL de 2022, Período do dia 01/04/2022 à 01/05/2022, dando ao LOCATÁRIO(A), acima qualificado quitação conforme ajustado no contrato de locação.			
*VALOR DO ALUGUEL + MULTA = 2% + JUROS = 0.42X D. = / - DESC. =		VALOR TOTAL RECEBIDO = * R\$ =	
* R\$ 4.000,00 TOTAL= /- R\$		()	
Por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.			
LOCAL E DATA BARREIRAS - BA, DIA 30 DE ABRIL DE 2022.		ASSINATURA Cicera de Lima Sa Teles	
JUNHO		NOME: REINALDO DE SA TELES (ADMINISTRADOR)	

Declaro que os serviços Em 30/06/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Forar
Prestados
Recebidos
Executados Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022

RECEBEMOS
EM 30/06/2022

REINALDO DE SA TELES
ADMINISTRADOR
CREC 7629 / 9ª Região



Emissão de comprovantes - 3o nível

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:16:52
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022
NR. DOCUMENTO 170.231.510.033.479
VALOR TOTAL 4.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CICERA DE LIMA SA TELES
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.033.479-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 7.EAF.DF9.8A7.963.C28
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

24

REINALDO IMÓVEIS

RECIBO DE ALUGUEL

/2022.

LOCADOR

NOME QUEDIMA CASSIA DIAS MELO			NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL CASADA	PROFISSÃO MEDICA	RG 305994602	SSP BA	CPF/CNPJ 284.931.255-04
ENDEREÇO RUA JOSÉ ROCHA Nº 306, SL 109		BAIRRO CENTRO	CIDADE BARREIRAS	UF BA

LOCATÁRIO

NOME MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE			NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	NIRE 292.023.1385-3	SSP	CPF/CNPJ 05.391.160/0001-22
ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 53 / 153		BAIRRO RENATO GONÇALVES	CIDADE BARREIRAS	UF BA

OBJETO DE LOCAÇÃO

IMÓVEL UMA CASA COMERCIAL ----- INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2017. 4ª Renovação DO CONTRATO: 01/02/ 2023.				
ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 53 / 153		BAIRRO RENATO GONÇALVES	CIDADE BARREIRAS	UF BA
Recebi o valor de R\$; Pago neste ato em _____ do país; correspondente ao Aluguel do Mês de MAIO de 2022, Período do dia 01/05/2022 à 01/06/2022, dando ao LOCATÁRIO(A), acima qualificado quitação conforme ajustado no contrato de locação.				
*VALOR DO ALUGUEL + MULTA = 2% + JUROS = 0.42X D. =		/- DESC. =	VALOR TOTAL RECEBIDO = * R\$ =	
* R\$ 4.000,00 TOTAL=		/- R\$		

Por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.

LOCAL E DATA BARREIRAS - BA, DIA 30 DE MAIO DE 2022. JUNHO	ASSINATURA Cicera de Lima Sa Teles NOME: REINALDO DE SA TELES (ADMINISTRADOR)
--	---

RECEBEMO
EM 30/06/2022

Declaro que os serviços Em 30/06/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

REINALDO DE SA TELES
ADMINISTRADOR IMÓVEIS
CREM 7629 / 9ª Região

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/2022

Contrato de Locação Comercial - 4ª RENOVAÇÃO

LOCADOR (A): QUEDIMA CASSIA DIAS MELO, brasileira, casada, médica, portador (a) do CPF nº 284.931.255-04 e o RG nº 305994662 SSP/ BA, residente e domiciliado sito à QD 09, AREA RESERVADA 13, APTº - 405, ED. Victor Clair, Bairro Sobradinho DF; Neste ato representado por seu bastante procurador e administrador/substabelecida Sra. CICERA DE LIMA SÁ, brasileira, casada, Corretora de Imóveis, pessoa física, inscrito no CPF nº 619.420.655-15, RG nº 0429681606 SSP/BA e o CRECI - 8321 9ª Região BA, com escritório sito à Rua José Rocha Nº 306, Sala 109, Bairro Centro em Barreiras BA, fone: (77) 3612-5343/3612-4641/99116-8991/99119-7781.

LOCATÁRIO (A): MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22 e da Inscrição Estadual NIRE Nº 292.023.1385-3 com sede hoje na Rua Itamarati Nº 53 / 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras- BA. Neste ato representado por sua Diretoria Executiva como Presidente a Sra. IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749661-81 SSP/ BA, residente na Rua Serra Negra nº 828, Bairro Vila Rica, em Barreiras - Ba. E vice-presidente o Sr. EDUARDO OKAWATI COSTI, RG 11.439.679_50 SSP/BA, portador do CPF 021.084.575_93, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras-Ba.
E como tesoureiro o Sr. IVANILDO BRITO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 940.966.515-91 e o RG nº 0784172102 SSP/ BA, residente e domiciliado a Rua Atalanta nº 25, Bairro São Miguel, em Barreiras - BA, CEP: 47.804.160. Fone: (77) 3612-6633/ 99944-7317, Dn. Ivanete.

FIADOR (A): Tendo como fiador o Seguro locatícios de dois aluguéis caução pago no ato da assinatura do primeiro contrato firmado e o mesmo só será descontado somente no término da locação.

OBJETO DA LOCAÇÃO: Um Ponto Comercial, sito a Rua Itamarati Nº 53 - 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras - Ba. CEP: 47.806.032.

TIPO: Salas Comerciais.

Valor Mensal do Aluguel: O valor certo ajusta do Aluguel é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a ser pago em moeda corrente do país em mãos do administrador (a), impreterivelmente até a data do vencimento, dia 01 de cada mês subsequente, em conta do Banco Itaú – 341, AG. 1010 - Conta Corrente – 09048-6, no CPF- 619.420.655-15.

Prazo de Reajuste: 12 meses (Somente para esse contrato)

Índice.....: IGPM/ INPC/ IBGE.

Fica convencionada que em caso da alteração na legislação vigente, a periodicidade e o índice de reajustes aqui compactuados, terão vigência na forma em que a nova norma da lei estabelecer.

PRAZO DO CONTRATO

Período: 01 ano = 12 (Meses) - 4ª RENOVAÇÃO.

Início: 01 de fevereiro de 2022. **Término:** 01 de fevereiro de 2023.

OBS: Esse reajuste contara a partir de 01 de fevereiro de 2022, findando a locação.

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si, justos e acertados o presente Contrato de Locação, que se rege pela Lei 8.245/91 e pelas condições a seguir estipuladas e aceitas.

Obs: Fica combinado entre as partes que o dito imóvel estar exposto a venda pra terceiros por intermédio exclusividade do(a,s) administrador (a,es) e um novo contrato só em caso da não liquidez da venda e após será feito somente mediante a cotação real de mercado atualizado. Ficando desde já combinado que no fim deste contrato com 90 (noventa) dias de antecedência do reajuste, ou fim da locação. Sendo que as partes firmarão aviso por escrito em ciência sobre o contrato que encerrará automaticamente, sem multas.

CLAUSULAS:

PRIMEIRA - O prazo desta locação é o constante no início deste contrato. No término indicado, o (a) locatário (a) se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu.

Parágrafo Único: Caso o locatário (a, s) não restituía o imóvel no fim do prazo contratual, deverá pagar enquanto estiver na posse do mesmo mensal reajustado, nos termos da clausula Décima - Sexta, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

SEGUNDA - São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) Locatária (o,s) o pagamento de todas contas de: LUZ (Coelba), AGUA e Esgotos (Embasa), e os IPTU (Prefeitura) etc. junto assim como outras despesas, taxas, multas e correções atinentes que incidem ou que venha incidir sobre o imóvel ora locado que atualmente recaem sobre o imóvel, bem como, qualquer aumento do mesmo, onde se obriga pagá-los em seus respectivos vencimentos, apartir da assinatura deste.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/02/2022

E também a responsabilidade de junto as empresas responsável pelo fornecimento e manutenção Cumprindo o pagamento do consumo de **ÁGUA e esgoto de todas as taxas, consumo e valores cobrados**, atender e respeitar todas as normas junto à **EMBASA**, bem como o pagamento das contas de **Luz** (conforme consumo, taxa junto à **COELBA**), a partir da assinatura deste, conforme código lei, ficando aqui convencionado que o contrato de consumo junto a **COELBA** será transferido para o nome por exclusividade do mesmo (**Locatário(a,s)**), tendo a responsabilidade de apresentar xérox mensalmente da conta paga atual de cada mês vencido ao responsável / administrador, assim como outras despesas (água esgoto, taxa pública, zeladora, manutenção de limpeza), assim como outras despesas atinentes do imóvel, até o fim da locação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O (a) locatário (a) será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de taxas e outros, que venham a incidir sobre o imóvel objeto da presente locação, bem como, os recibos referentes aos impostos e taxas serão entregues juntamente com o do aluguel correspondente ao mês, fazendo parte integrante do mesmo.

TERCEIRA A falta de pagamento, que somente deverá ser realizada no local e forma prevista no contrato, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constitui o (a) locatário (a) em mora, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial.

QUARTA Será executada todas obras ou reparações que sejam necessárias à segurança do imóvel, no início deste, obriga-se o (a) locatário (a) pelas demais, devendo manter o imóvel locado e seus pertences (caso tenha), que ora recebe, em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza, notadamente as instalações sanitárias e elétricas, vidros e pinturas, fato que é comprovado pelo (a) locatário (a) e seus fiadores, por vistoria realizada.

QUINTA Todas as benfeitorias que forem feitas, excluídas naturalmente as instalações de natureza profissional e móvel, ficarão integradas ao imóvel, sem que, por elas, tenha o (a) locatário (a) direito a qualquer indenização ou pagamento. A introdução de tais benfeitorias dependerá de autorização por escrito do locador (a).

PARÁGRAFO ÚNICO Quando do termino da locação o (a) locatário (a) deverá restituir o imóvel nas mesmas condições em que se recebe agora, ficando desde já convencionada que se não o fizer, o (a) locador (a) está autorizado a mandar executar todos os reparos necessários, cobrando do (a) locatário (a) a importância gasta, como encargos de locação, mediante tomada de preço de três empresas especializadas, servindo de título hábil recibo passado pelo o executante dos serviços.

SEXTA - É expressamente vedado o (a) locatário (a) sublocar o imóvel no todo ou em parte, cede-lo a terceiros, seja a título gratuito ou oneroso, transferir este contrato, ou dar destinação diversa do uso ou finalidade previsto do presente instrumento, sem prévia anuência por escrito dada pelo (a) locador (a).

SÉTIMA No caso de desapropriação do imóvel objeto deste contrato, o (a) locador (a) ficarão exonerados de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste instrumento, ressalvando-se o (a) locatário (a) a faculdade de agir tão somente contra o poder expropriador.

OITAVA Fica o (a) locador (a), por si ou por seus prepostos, autorizado a vistoriar o imóvel, desde que autorizado pelo Locatário com dia e hora marcada.

NONA O (a) locatário (a) se obriga a satisfazer, por sua cona exclusiva, a qualquer exigência dos poderes públicos, em razão da atividade exercida no imóvel, assumindo toda a responsabilidade por quaisquer infrações em que incorrer a esse propósito, por inobservância das determinações das autoridades competentes.

DÉCIMA O (a) locatário (a) declara, neste ato, ter pleno conhecimento de que o regate de recibos posteriores não significa nem representa quitação de outras obrigações estipuladas no presente contrato, deixadas de cobrar nas épocas certas, principalmente os encargos fixados no presente instrumento.

DÉCIMA PRIMEIRA Se o (a) locador (a) admitir, em benefício do (a) locatário (a), qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não pode ser considerada como alteração das condições deste contrato.

DÉCIMA SEGUNDA Tudo o que for devido em razão deste contrato, será cobrado em Processo Executivo ou em ação apropriada, no foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, além do principal e da multa estipulada na cláusula Décima-terceira, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, mais 20% de honorários advocatícios. Esta porcentagem será dividida mesmo que a responsabilidade seja liquidada amigavelmente no Departamento Jurídico, independentemente de qualquer procedimento judicial, não podendo o (a) locatário (a) sob qualquer pretexto se opor a esse pagamento.

DÉCIMA TERCEIRA Fica estipulada a multa de 03 (três) aluguéis vigentes a época da infração, na qual incorrer a parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato, ressalvada a parte inocente o direito de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial. Os 03 (três) aluguéis multa se foi combinado entre as partes que não pode rescindir o contrato por menos de doze meses ficando acordado que após os 12 meses só avisando com antecedência mínima de 30 dias antes de desocupado Imóvel ficando livre da multa a que pactuada entregando o mesmo como o recebeu conforme vistoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/10/2007
[Assinatura]

DÉCIMA QUARTA Como garantia assina também, na qualidade de fiador (es) o (s) qualificado (s) no início deste contrato, sendo solidário (s) com o (a) locatário (a) em todas as obrigações aqui assumidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO Fica expressamente convencionado que em qualquer hipótese, a responsabilidade do (s) fiador (es) permanecerão integral, sem solução de continuidade e sem limitação de tempo, sempre e até a real efetiva entrega do imóvel em igualdade de condições com o afiançado.

DÉCIMA QUINTA No caso de morte, falência ou insolvência, mudança do (s) fiador (es), o(a) locatário(a) e qualquer membro da sua diretoria se obriga a apresentar, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias, substituto idôneo, a juízo do(a) locador(a) sob pena de incorrer infração contratual.

DÉCIMA SEXTA Na hipótese de ocorrer à prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com os índices permitidos pela legislação em vigor à época da prorrogação, preferencialmente o pactuado no presente instrumento.

DÉCIMA SÉTIMA O locatário (a) terá carência de 5(cinco) dias, após o vencimento para efetuar o pagamento do aluguel. Ficando acordado que a falta de pagamento do aluguel no vencimento, acarreta multa automática de 2% ao mês e juros de 0.46% ao dia sobre o valor do aluguel, além dos honorários advocatícios previstos neste instrumento. Sendo que o atraso superior a 30 dias, incidirá sobre os aluguéis 1% de juros de mora, bem como, a correção que couber, com base em índices usuais permitidos para atualização monetária, desta espécie, sem prejuízo à competente ação de despejo por falta de pagamento.

DÉCIMA OITAVA Em caso de devolução de cheques, relativo a pagamento da locação e seus encargos, seja a que título for, será remetido o recibo com os encargos pertinentes, inclusive CP/MF, acrescido dos honorários advocatícios previstos neste instrumento e ensino ao imediato pedido de despejo por falta de pagamento. OBS:

***Artigo Único - DE REFORMA/ CONSTRUÇÃO/ ADEQUAÇÃO, REPAROS DO IMÓVEL:** Foi combinado entre as partes que a Locatária executou uma reforma e ampliação no imóvel ora locado por sua conta exclusiva, usando os aluguéis acima pactuados, tais como: *- construção/ ampliação da área de serviço com adequação de uma cozinha na parte do fundo do imóvel- com aterramento piso e contra piso, fazer paredes de proteção laterais, madeiramento e telhados, forro, conforme sua condição e gosto, com porta e janelas necessárias. *- ajustes em todos os 06 banheiros: como reparos torneiras, revisão na parte elétrica, hidráulica, esgoto, telhado, forro laje e pintura geral interna e externa, muros e faixada, onde as obras executadas ficaram incorporadas no imóvel sem custo ao LOCADOR (A) e todos os acessórios necessários a área construída a seu uso exclusivo da Empresa acima citada, adequando em cada ambiente que agregaram no imóvel, serão retirados no fim da locação, instalações próprias pessoais como: Estrutura e telhado do galpão, todas as grades da frente e fundos na cozinha, cerca serpentina agregada nos muros e estruturas externas de ampliação e uso pessoal da empresa. Ficando ainda na responsabilidade da Locatária de providenciar alvará e licenciamento de FUNCIONAMENTO INCLUSIVE AVCB (Projetos, Taxas Corpo de Bombeiro etc..) para uso do imóvel a partir da data do início da locação conforme exigências junto a prefeitura e órgãos competentes e necessários ao funcionamento das suas atividades.

E, por estarem às partes justas e contratadas e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições do presente contrato de locação, as partes por si seus herdeiros e sucessores assinam este instrumento nas suas três vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Barreiras-Ba, 01 de fevereiro de 2022.

PP

Locador (a): **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO. ADM.**

Locatário (a): **MIQUEI MOVIMENTODEINCLUSAO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE.**
Presidente - **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.**

Vice-Presidente (a): **EDUARDO OKAWATI COSTI.**

Tesoureira (o): **IVANILDO BRITO DOS SANTOS.**

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

1º OFÍCIO DE NOTARIAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 974 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3512-4761
Márcene Rosa da Silva - Tabeliã / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabeliã Substituta

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s) de:
CICERA DE LIMA SA TELES, IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Emol:R\$5,80 Fis:R\$4,12 FEC:R\$1,58 Def:R\$0,15
PGE:R\$0,23 MP:R\$0,12 Total:R\$12,00
Selo(s): 1294.AD407670 - 3 1294.AD407671 - 1
Em Testemunho () da verdade.
HYLTON - Auxiliar Notarial
BARREIRAS - BA 01/02/2022



1º OFÍCIO DE NOTARIAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 974 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3512-4761
Márcene Rosa da Silva - Tabeliã / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabeliã Substituta

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s) de:
EDUARDO OKAWATI COSTI, IVANILDO BRITO DOS SANTOS
Emol:R\$5,80 Fis:R\$4,12 FEC:R\$1,58 Def:R\$0,15
PGE:R\$0,23 MP:R\$0,12 Total:R\$12,00
Selo(s): 1294.AD407679 - 7 1294.AD407680 - 0
Em Testemunho () da verdade.
ELMER CATARINO - AUXILIAR NOTARIAL
BARREIRAS - BA 01/02/2022



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000869/2022.E

Nome/Razão Social: **CICERA DE LIMA SÁ TELES**
CPF/CNPJ: **619.420.655-15**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 132**
RENATO GONCALES BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/09/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700007162680001009116090000869202206302**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/06/2022 às 12:09:14

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
Paula



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES
CPF: 619.420.655-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:44 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **77AA.359D.CC4E.EFA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES

CPF: 619.420.655-15

Certidão n°: 20567038/2022

Expedição: 30/06/2022, às 12:15:52 ✓

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERA DE LIMA SA TELES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **619.420.655-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
fuer.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004695/2022.E

Contribuinte: **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**
Inscrição Imobiliária: **01.00.002.0215.001** CPF/CNPJ: **284.931.255-04**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153 COMÉRCIO (TÉRREO) - LOT. RENATO GONCALVES II QD. 13 LT. 01 e 03**
RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/09/2022**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7500009657430000020215090004695202206032**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico
<https://barreiras.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/06/2022 às 12:12:35

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222847011

NOME	
QUEDIMA CASSIA DIAS MELO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	284.931.255-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/07/2022




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO
CPF: 284.931.255-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:51 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **737C.C118.BB2C.2386**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12 07 2022



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO

CPF: 284.931.255-04

Certidão n°: 20567433/2022

Expedição: 30/06/2022, às 12:18:43 ✓

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **284.931.255-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022

R E C I B O D E F E R I A S

=====

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Empregado: 25 - LUCAS MATEUS DOS SANTOS

CPF: 057.842.025.29

Periodo de Aquisicao....: 15/04/2021 a 14/04/2022

Série CTPS.: 0030

Periodo das Férias.....: 04/07/2022 a 02/08/2022

Número CTPS: 8932590

Dias Férias.: 30

Retorno ao Trabalho.....: 03/08/2022

Pagamento do Recibo.....: 01/07/2022

Dias Abono...: 0

Salário Base.....: R\$ 2.886,24

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS	220,00	2.886,24	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	962,08	
812	INSS FERIAS	9,74		374,94
942	IRRF FERIAS	15,00		166,21
Totais.....:			3.848,32	541,15
Líquidos.....:			3.307,17	

Recebi a importância de (três mil e trezentos e sete reais e dezessete centavos) referente quitação das férias.

BARREIRAS, 30 de Junho de 2022

Ivanete Souza de F. Passos

 MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

Lucas Mateus dos Santos

 LUCAS MATEUS DOS SANTOS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/07/2022

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:19:37
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.541

VALOR TOTAL 3.307,17

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO D.350.F65.665.6CC.D68

25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/05/2022
HORA: 09:40:25
PÁG: 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000186 837901792209 607665050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
EMP: 05/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRA AMARAL ANDRADE			127.45549.12-1	03/11/2021	01			02312
1.443,12	0,00		0,00	111,70			115,45	0,00
CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA			125.87233.43-9	11/02/2022	01			05143
1.212,00	0,00		0,00	90,90			96,97	0,00
FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ			130.14148.08-2	16/04/2021	01			02614
2.886,24	0,00		0,00	255,34			230,90	0,00
IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA			201.26710.35-4	14/04/2021	01			02614
2.886,24	0,00		0,00	255,34			230,89	0,00
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS			128.15786.06-2	14/04/2021	01			04101
2.886,24	0,00		0,00	255,34			230,90	0,00
JOELTON BRITO DE MACEDO			154.76458.27-5	15/04/2021	01			02392
2.886,24	0,00		0,00	255,34			230,89	0,00
LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO			128.94022.06-0	16/04/2021	01			04110
1.296,97	0,00		0,00	98,54			103,76	0,00
LUCAS MATEUS DOS SANTOS			153.39255.27-5	15/04/2021	01			02392
2.886,24	0,00		0,00	255,34			230,90	0,00
MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES			158.82200.27-3	09/12/2021	01			04110
1.296,97	0,00		0,00	98,54			103,75	0,00
NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA			166.90786.55-3	03/01/2022	01			05162
1.212,00	0,00		0,00	90,90			96,96	0,00
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS			137.54374.31-0	14/04/2021	01			05132
1.212,00	0,00		0,00	90,90			96,97	0,00
SARA PRADO DE LIMA			149.64585.27-8	07/02/2020	01			02312
1.443,12	0,00		0,00	111,70			115,45	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR								
	23.547,38	0,00	0,00	1.969,88			1.883,79	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/05/2022
HORA: 09:40:25
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000186 837901792209 607665050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

N° DE CONTROLE: Ppxiiuc7SnG0000-5

N° ARQUIVO: OiQISHqXh020000-3

OMP: 05/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100

FPAS: 566

OUTRAS ENT: 0099

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153

BAIRRO: RENATO GONCALVES

CNAE PREPONDERANTE: 8800600

CIDADE: BARREIRAS

UF: BA

CEP: 47806-032

CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	23.547,38	0,00	23.547,38	0,00
TOTAIS:	12	23.547,38	0,00	23.547,38	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/05/2022
HORA: 09:40:25
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000186 837901792209 607665050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: Ppxiiuc7SnG0000-5
EMP: 05/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
FOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: OiQISHqXh020000-3
INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	23.547,38
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.883,79	0,00	0,00	0,00	1.883,79

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/05/2022
HORA: 09:40:25
PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: Ppxiiuc7SnG0000-5 N° ARQUIVO: OiQISHqXh020000-3
EMP: 05/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 TELEFONE: 0077 3612 6633 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	8.040.51	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.969.88
SALÁRIO FAMÍLIA:	169.41	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

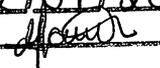
COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022




Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Alessandra Amaral Andrade

CTPS: 58292/0107/MG

Função: Professora

Período: 01 a 31 de maio de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	8:10	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
03	8:15	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
04	8:05	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
05	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
06	8:10	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	8:15	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
10	8:05	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
11	8:15	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
12	8:10	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
13	8:05	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	8:00	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
17	8:20	12:20	-	-	Alessandra A. Andrade
18	8:05	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
19	8:15	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
20	8:10	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	8:15	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
24	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
25	8:15	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
26	-	-	-	-	FERIADO
27	-	-	-	-	FERIADO
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	8:10	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
31	8:05	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/05/2022
Assinatura



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Cleusa Aparecida Ferreira Lima

CTPS: 6702605/0060/BA

Função: Auxiliar de serviços gerais

Período: 01 a 31 de maio de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	08h10	12h07	14h	18h20	Cleusa Ap. F. de Lima
03	08h00	12h10	14h05	18h05	Cleusa Ap. F. de Lima
04	08h15	12h	14h00	18h10	Cleusa Ap. F. de Lima
05	08h05	12h20	14h07	18h00	Cleusa Ap. F. de Lima
06	08h	12h10	14h05	18h15	Cleusa Ap. F. de Lima
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	08h10	12h05	14h00	18h20	Cleusa Ap. F. de Lima
10	08h07	12h00	14h10	18h10	Cleusa Ap. F. de Lima
11	08h00	12h15	14h07	18h00	Cleusa Ap. F. de Lima
12	08h00	12h10	14h	18h20	Cleusa Ap. F. de Lima
13	08h10	12h05	14h10	18h25	Cleusa Ap. F. de Lima
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	08h10	12h05	14h05	18h15	Cleusa Ap. F. de Lima
17	08h05	12h00	14h10	18h20	Cleusa Ap. F. de Lima
18	08h10	12h07	14h00	18h10	Cleusa Ap. F. de Lima
19	08h	12h05	14h	18h08	Cleusa Ap. F. de Lima
20	08h07	12h10	14h	18h15	Cleusa Ap. F. de Lima
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	08h05	12h	14h10	18h08	Cleusa Ap. F. de Lima
24	08h00	12h10	14h05	18h05	Cleusa Ap. F. de Lima
25	08h10	12h05	14h00	18h05	Cleusa Ap. F. de Lima
26	-	-	-	-	FERIADO
27	-	-	-	-	FERIADO
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	08h00	12h10	14h	18h05	Cleusa Ap. F. de Lima
31	08h10	12h05	14h00	18h10	Cleusa Ap. F. de Lima

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito

CTPS: 45944/00073/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 31 de maio de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 12h / 13h – 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	07:00	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
03	07:10	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
04	07:08	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
05	07:10	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
06	07:05	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	07:00	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
10	07:15	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
11	07:10	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
12	07:30	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
13	07:08	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	07:20	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
17	07:00	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
18	07:05	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
19	07:07	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
20	07:10	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	07:00	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
24	07:00	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
25	07:05	12:00	13:00	16:00	Lívia Maria de A.B. Brito
26	-	-	-	-	FERIADO
27	-	-	-	-	FERIADO
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	07:10	12:00	13:00	16:20	Lívia Maria de A.B. Brito
31	07:12	12:00	13:00	16:15	Lívia Maria de A.B. Brito

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de maio de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	13h	17h10	18h07	21h59	Francynne Monte
03	13h03	17h05	18h	22h	Francynne Monte
04	12h58	17h02	18h01	21h58	Francynne Monte
05	13h01	17h	18h	22h	Francynne Monte
06	13h	17h	17h55	21h57	Francynne Monte
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	13h30	17h	17h30	22h	Francynne Monte
10	13h	17h02	18h	22h01	Francynne Monte
11	13h	17h10	18h08	22h	Francynne Monte
12	13h	17h15	18h	22h15	Francynne Monte
13	13h05	17h	17h55	22h	Francynne Monte
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	13h03	17h	18h05	21h50	Francynne Monte
17	13h10	17h15	18h	22h03	Francynne Monte
18	12h55	17h	18h10	22h05	Francynne Monte
19	13h	17h07	18h	22h02	Francynne Monte
20	13h02	17h	17h57	22h	Francynne Monte
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	13h	17h	17h55	21h58	Francynne Monte
24	13h05	17h	17h45	21h50	Francynne Monte
25	12h45	17h15	18h	22h02	Francynne Monte
26	-	-	-	-	FÉRIADO
27	-	-	-	-	FÉRIADO
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	12h03	17h	17h30	20h30	Francynne Monte
31	13h	17h05	18h	21h50	Francynne Monte

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Irtanízio Cardoso Matos da Silva

CTPS: 01703989/003-00/BA

Função: Professor de Libras

Período: 01 a 31 de maio de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	13:00	17:01	18:00	22:10	Irtanízio Cardoso
03	12:59	17:04	18:05	22:09	Irtanízio Cardoso
04	13:06	17:02	18:01	22:04	Irtanízio Cardoso
05	13:03	17:03	18:08	22:06	Irtanízio Cardoso
06	13:07	13:05	18:10	22:03	Irtanízio Cardoso
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	13:06	17:06	18:40	22:08	Irtanízio Cardoso
10	13:04	17:00	18:09	22:07	Irtanízio Cardoso
11	13:01	17:01	18:00	22:03	Irtanízio Cardoso
12	12:51	17:00	18:04	22:00	Irtanízio Cardoso
13	12:30	16:32	18:00	22:10	Irtanízio Cardoso
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	-	-	-	-	ATESTADO
17	-	-	-	-	ATESTADO
18	-	-	-	-	ATESTADO
19	13:00	17:06	18:15	22:07	Irtanízio Cardoso
20	13:07	17:01	18:09	22:20	Irtanízio Cardoso
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	13:12	17:00	18:02	22:10	Irtanízio Cardoso
24	13:13	17:14	18:00	22:13	Irtanízio Cardoso
25	13:00	17:01	18:10	22:00	Irtanízio Cardoso
26	-	-	-	-	FERIADO
27	-	-	-	-	FERIADO
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	13:11	17:01	18:12	22:07	Irtanízio Cardoso
31	13:18	17:05	18:06	22:10	Irtanízio Cardoso

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022

Dr. Wellyskley Milhomens
Cirurgião Dentista
CRO: 14264



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Isaíza Cardoso
Meles da Silva

CPF: 04698467516, residente e domiciliado (a) à
Marade de Lenc

esteve sob tratamento odontológico neste consultório, no período
das 19:00 às 22:00 horas do dia
16/05/2022 necessitando o(a) mesmo(a) de
03 (três) dias de convalescença.

Barreiras, 16/05/2022

C.I.D. _____

Isaíza Cardoso
Assinatura do paciente

Dr. Wellyskley M. Meza Lasso
Cirurgia e Traumatologia
Orçomaxilofacial
CRO-BA 16134
Assinatura

(77) 99803-6244 | (77) 3611-8986

milhomens_odontologia | wellyskley@gmail.com

Avenida Castelo Branco, nº 336, Sala A - Santa Luzia - CEP: 47.800-515 - Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Coordenadora Geral

Período: 01 a 31 de maio de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
03	07:45	12hs	13hs	16:45	Ivanete Souza de J. Passos
04	07:45	12hs	13hs	16:45	Ivanete S. J. Passos
05	07:45	12hs	13hs	16:45	Ivanete S. J. Passos
06	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete S. J. Passos
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete S. J. Passos
10	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete S. J. Passos
11	08:30	12hs	13:30	18hs	Ivanete Souza de J. Passos
12	08:30	12hs	13:30	18hs	Ivanete Souza de J. Passos
13	08:30	12hs	13:30	18hs	Ivanete Souza de J. Passos
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	08:30	12hs	13:30	18hs	Ivanete Souza de J. Passos
17	08:30	12hs	13:30	18hs	Ivanete Souza de J. Passos
18	08:00	12hs	13hs	18hs	Ivanete Souza de J. Passos
19	08hs	13hs	14hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
20	08hs	12hs	14hs	18hs	Ivanete Souza de J. Passos
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	08:30	12hs	13hs	17:05	Ivanete Souza de J. Passos
24	08:15	12hs	13hs	17:10	Ivanete Souza de J. Passos
25	08:15	12hs	13hs	17:10	Ivanete S. J. Passos
26	-	-	-	-	FERIADO
27	-	-	-	-	FERIADO
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	08:15	12:15	13:15	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
31	08:00	12:05	13:00	17:15	Ivanete Souza de J. Passos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/05/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Joelton Brito de Macêdo

CTPS: 9761252/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de maio de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	07:05	11:35	13:32	17:02	Joelton Brito de Macêdo
03	07:00	11:30	13:33	17:03	Joelton Brito de Macêdo
04	07:05	11:35	13:33	17:03	Joelton Brito de Macêdo
05	07:08	11:38	13:32	17:02	Joelton Brito de Macêdo
06	07:03	11:33	13:34	17:04	Joelton Brito de Macêdo
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	07:10	11:40	13:33	17:03	Joelton Brito de Macêdo
10	07:11	11:41	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
11	07:03	11:33	13:31	17:01	Joelton Brito de Macêdo
12	07:08	11:38	13:33	17:03	Joelton Brito de Macêdo
13	07:04	11:34	13:34	17:04	Joelton Brito de Macêdo
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	07:03	11:33	13:35	17:05	Joelton Brito de Macêdo
17	07:05	11:35	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
18	07:07	11:37	13:39	17:09	Joelton Brito de Macêdo
19	07:09	11:39	13:38	17:08	Joelton Brito de Macêdo
20	07:10	11:40	13:31	17:01	Joelton Brito de Macêdo
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	07:13	11:43	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
24	07:00	11:30	13:32	17:02	Joelton Brito de Macêdo
25	07:02	11:32	13:33	17:03	Joelton Brito de Macêdo
26	-	-	-	-	FERIADO
27	-	-	-	-	FERIADO
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	07:05	11:35	13:35	17:05	Joelton Brito de Macêdo
31	07:00	11:30	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Lucas Mateus dos Santos

CTPS: 8932590/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de maio de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
03	07:30	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
04	07:45	11:30	13:30	17:20	Lucas M. dos Santos
05	07:00	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
06	06:50	11:30	13:30	16:50	Lucas M. dos Santos
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
10	07:20	11:30	13:30	17:20	Lucas M. dos Santos
11	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
12	07:10	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
13	07:25	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
17	07:15	11:30	13:30	17:15	Lucas M. dos Santos
18	07:27	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
19	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
20	07:10	11:30	13:30	17:10	Lucas M. dos Santos
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
24	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
25	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
26	-	-	-	-	FERIADO
27	-	-	-	-	FERIADO
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	07:10	11:30	13:30	17:10	Lucas M. dos Santos
31	07:20	11:30	13:30	17:20	Lucas M. dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Marta Vieira Queiroz Domingues

CTPS: 8980341/0030/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 31 de maio de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	13:03	17:01	17:58	22:01	Marta V. Queiroz Domingues
03	13h	17:04	18:01	21:58	Marta V. Queiroz Domingues
04	13:05	17h	18:03	22:09	Marta V. Queiroz Domingues
05	13:04	17:01	18h	22:02	Marta V. Queiroz Domingues
06	13:10	17:05	18:04	22:01	Marta V. Queiroz Domingues
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	13h	17:06	18:03	21:57	Marta V. Queiroz Domingues
10	13:05	17h	18:04	22:02	Marta V. Queiroz Domingues
11	13:03	17:05	18:02	22:01	Marta V. Queiroz Domingues
12	13:10	17:01	17:59	22h	Marta V. Queiroz Domingues
13	13:06	17:03	18:01	21:59	Marta V. Queiroz Domingues
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	13:02	17:05	18:04	22:02	Marta V. Queiroz Domingues
17	13:04	17:01	18:00	22:06	Marta V. Queiroz Domingues
18	13:10	16:59	18:01	22:04	Marta V. Queiroz Domingues
19	13:01	17:03	18:04	22h	Marta V. Queiroz Domingues
20	13:06	17:002	18:04	22:06	Marta V. Queiroz Domingues
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	13:11	17:03	18:00	22:04	Marta V. Queiroz Domingues
24	13:03	17:00	18:04	22:00	Marta V. Queiroz Domingues
25	13:02	17:04	17:58	21:45	Marta V. Queiroz Domingues
26	-	-	-	-	FERIADO
27	-	-	-	-	FERIADO
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	13:09	17:05	18:03	21:06	Marta V. Queiroz Domingues
31	13:05	17:00	18:04	22:05	Marta V. Queiroz Domingues

CONFERE COM O ORIGINAL!

EM 12/07/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Nélia do Prado dos Passos Silva

CTPS: 81734/00081/BA

Função: Cuidadora

Período: 01 a 31 de maio de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	08:10	12:05	13:10	17:05	Nélia do Prado dos P. Silva
03	08:00	12:10	13:05	17:09	Nélia do Prado dos P. Silva
04	08:05	12:00	13:15	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
05	08:10	12:05	13:08	17:05	Nélia do Prado dos P. Silva
06	08:00	12:15	13:10	17:00	Nélia do Prado dos P. Silva
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	08:15	12:10	13:15	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
10	08:05	12:05	13:05	17:15	Nélia do Prado dos P. Silva
11	08:07	12:15	13:10	17:05	Nélia do Prado dos P. Silva
12	08:00	12:00	13:00	17:09	Nélia do Prado dos P. Silva
13	08:10	12:05	13:07	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	08:10	12:10	13:05	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
17	08:05	12:05	13:10	17:05	Nélia do Prado dos P. Silva
18	08:15	12:07	13:07	17:15	Nélia do Prado dos P. Silva
19	08:05	12:05	13:15	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
20	08:00	12:10	13:05	17:00	Nélia do Prado dos P. Silva
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	08:15	12:10	13:10	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
24	08:10	12:05	13:05	17:15	Nélia do Prado dos P. Silva
25	08:05	12:15	13:15	17:05	Nélia do Prado dos P. Silva
26	-	-	-	-	FERIADO
27	-	-	-	-	FERIADO
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	08:10	12:10	13:05	17:05	Nélia do Prado dos P. Silva
31	08:05	12:05	13:10	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/0020/GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 31 de maio de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h - 12h / 13h - 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	07:10	12:00	13:10	16:05	Rosemeire Souza
03	07:00	12:10	13:10	16:05	Rosemeire Souza
04	07:10	12:00	13:05	16:00	Rosemeire Souza
05	07:00	12:05	13:00	16:00	Rosemeire Souza
06	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
10	07:10	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
11	07:00	12:00	13:00	16:05	Rosemeire Souza
12	07:05	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
13	07:00	12:00	13:10	16:10	Rosemeire Souza
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
17	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
18	07:00	12:00	13:05	16:00	Rosemeire Souza
19	07:00	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
20	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
24	07:00	12:00	13:10	16:00	Rosemeire S. de Jesus
25	07:00	12:05	13:10	16:00	Rosemeire Souza
26	-	-	-	-	FERIADO
27	-	-	-	-	FERIADO
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
31	07:00	12:00	13:00	16:05	Rosemeire Souza

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/01/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Sara Prado de Lima

CTPS: 1496458/5278/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de maio de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	-	-	-	-	Atestado
03	-	-	18:05	22:02	Sara P. de Lima
04	-	-	18:10	22:03	Sara P. de Lima
05	-	-	18:02	22:00	Sara P. de Lima
06	-	-	18:00	21:50	Sara P. de Lima
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	-	-	18:04	21:55	Sara P. de Lima
10	-	-	18:15	21:58	Sara P. de Lima
11	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
12	-	-	18:05	22:01	Sara P. de Lima
13	-	-	18:10	21:56	Sara P. de Lima
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	-	-	17:50	22:02	Sara P. de Lima
17	-	-	17:45	22:01	Sara P. de Lima
18	-	-	18:00	21:59	Sara P. de Lima
19	-	-	18:05	21:58	Sara P. de Lima
20	-	-	18:06	21:45	Sara P. de Lima
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	-	-	17:55	21:47	Sara P. de Lima
24	-	-	17:50	22:00	Sara P. de Lima
25	-	-	18:00	22:01	Sara P. de Lima
26	-	-	-	-	FERIADO
27	-	-	-	-	FERIADO
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	-	-	18:12	22:00	Sara P. de Lima
31	-	-	18:06	22:03	Sara P. de Lima

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022

Respirare

RECEITUÁRIO

Atestado Acompanhamento

Atesto para devidos fins, que
sou Procto de Lima esteve
acompanhando seu filho,
Bruno Procto de Azeite a este
serviço médico.

A mãe está ausente de suas
atividades profissionais para
administrar tratamento domiciliar
para o filho, pelo período de
48 horas a contar desta data

Janeiro. 02/5/2022.

Oriana V. Carneiro Brant
Pediatra / Pneumologia
CRM-MG: 29174

Oriana

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]

«Sua mão estendida faz o outro entender que há esperança para a dor»

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002

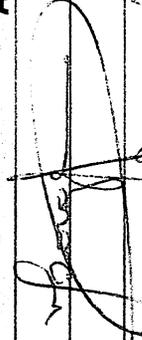
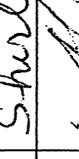
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 01 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	BEATRIZ BRESCOVICI BORGES	09530246528	
2	DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE	86529398538	
3	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	05548505599	
4	EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS	84466065500	
5	JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS	02219346188	
6	KÁTIA TIEMI SHIBATA	37937479809	
7	LINDOMAR MARISIO DOS SANTOS COSTA	05319597592	
8	LUCAS DE OLIVEIRA	02447981503	
9	LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	02157416501	
10	10 NAIARA DE OLIVEIRA DE JESUS	84400510506	

Lucas M. dos Santos
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022


MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016

miquel_inclusao@outlook.com



RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 02 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	DANIELA SILVA SANTOS	03404577590	<i>Daniela Silva Santos</i>
2	DANILO TEIXEIRA SANTANA	03304785590	<i>DANILO TEIXEIRA S.</i>
3	DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO	08562774529	<i>ANA MELO P. SILVA</i>
4	GINALDO REIS DOS SANTOS	85983897578	<i>MARILIA Fátima Caldeira Reis</i>
5	JAQUELINE MARIA BERTOLI	04225411508	<i>Jaqueline</i>
6	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	07237658557	<i>JOSE HENRIQUE S</i>
7	JOSEMAR SANTOS REIS	93095953534	<i>JOSEMAR SANTOS REIS</i>
8	LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS	84368004515	<i>Lucas Wendel Freitas Santos</i>
9	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	02115187431	<i>MANOEL F. S. NETO</i>
10	MARIA INÉS DE ALCÂNTARA BISPO	84901080563	<i>MARIA INES de Alcântara Bispo</i>
11	MARLIR SEVERO COELHO	85899303514	<i>MARLIR SEVERO COELHO</i>
12	MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	05843357503	<i>Matheus C. O.</i>
13	UELTON PEREIRA DA SILVA	86171404535	<i>Uelton Pereira da Silva</i>
14	ZELMIRA DA COSTA	40407250506	<i>Zelmira da Costa</i>

Jelson Brito Prado
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/03/2022
[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso: °	Turno:	Exercício:
TURMA 03 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TARDE	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	CATIANE NASCIMENTO DA SILVA	86297563578	Catiane Nascimento da Silva
2	CLEONICE SIMONE LUNKES	84722169500	Cleonice Simone Lunkes
3	EDNANDO GOMES DOS SANTOS	84739380544	Ednando Gomes da Silva
4	FABIANA LIMA SILVA	85149098515	Fabiana Lima da Silva
5	IVANETE DA SILVA SANTOS	05634596548	Ivanete da Silva Santos
6	JAILSON ANDRADE DA SILVA	02835477586	Jailson Andrade da Silva
7	LARISSA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA	04087309517	Larissa Barbosa Gonçalves da Silva
8	LÍBIA DE OLIVEIRA LIMA	03403503500	Líbia de Oliveira Lima
9	LUCAS SOUZA SANTOS	09624349576	Lucas Souza Santos
10	MAÍRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03795681529	Maira de Oliveira da Silva
11	MARCOS VINÍCIUS LIMA RIBEIRO DA SILVA	05496154588	Marcos Vinicius Lima da Silva
12	MARIANA OKAWATI COSTI	02108442561	Mariana Okawati Costi
13	MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO	09126046547	Maria Rita de Jesus Araujo
14	THIAGO HENRIQUE ANJOS DA MATA	85003417500	Rita de Cassia Duque da Mata
15	WALISON LACERDA DA SILVA	86558707578	Walison Lacerda da Silva

Alexandra A. Andrade
 Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2022
 [Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM ESPAÇO PARA ASSINATURA

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA DE SURDOS	ATENDIMENTO AOS SURDOS	NOITE	2022

Nº	Nome	CPF	Assinatura
1	AELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	01999322550	Adriano Oliveira dos Santos
2	EDINAEI SANTOS MENEZES	05088136544	Edinai Santos Menezes
3	GILVANA GOMES PIMENTEL	85131539587	Gilvana Gomes Pimentel
4	JANINNE PIRES FARIAS	06805163528	Janinne Pires Far
5	JOSMAR PEREIRA DA CUNHA LOPES	39494314387	Josmar
6	LAIS BENTO DA SILVA	03716513520	Laís Bento da Silva
7	LUCAS MEIRA GALVÃO	02817399510	Lucas Meira Galvão
8	LUDMILA DOS SANTOS SILVA	03551259518	Ludmilla dos Santos Silva
9	MARCOS GOMES DA SILVA	85155225515	Marcos Gomes da Silva
10	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	04084585505	Maria Aparecida dos Santos
11	NARANA PEREIRA CASTRO	05658107580	Narana Pereira Castro
12	POLIANA VIEIRA DE SANTANA	04470250589	Poliana Vieira de Santana
13	YULLE MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	06417557596	Yulle Maycon Oliveira dos Santos

Sara Prado de Lima

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022

RELAÇÃO DE ALUNOS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/03/2022
[assinatura]

Turma:	Curso:	Horário	Exercício:
BÁSICO I 01	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2022

N.º	Nome	Cpf	Assinatura
1.	ANDRESSA PINHEIRO AMORIM	06797031524	Andressa Pinheiro Amorim
2.	ALICE GOMES LIMA	06113433552	DESISTENTE
3.	CAMILA SILVA DOS SANTOS	05835340583	Camila Silva dos Santos
4.	CLÉLIA PINTO NORONHA SILVA	62062603568	Clélia Pinto Noronha Silva
5.	DAVID BATISTA DA COSTA DE SOUZA	96950897120	David Batista da Costa de Souza
6.	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS LORDELO	92373852500	Eliana Pereira dos Santos Lordele
7.	EMILIA SILVA DE SOUZA	07283411585	Emilia Silva de Souza
8.	FLÁVIA AMARAL DE JESUS DO CARMO	08281117583	Flávia Amaral de Jesus do Carmo
9.	GABRIEL DE LIMA LAMOSO	06032424561	Gabriel de Lima Lamoso
10.	GEYSIE RAYANNE GOMES TIANO	05298285538	Geysie Rayanne Gomes Tiano
11.	GISELIA MUNIZ	01655106503	Gisélia Muniz
12.	IARLA BLENDIA TEIXEIRA LEITE	86351120594	DESISTENTE
13.	JÉSSICA FRAGA VASCONCELOS NEVES	03360187113	Jéssica Fraga Vasconcelos Neves
14.	JOSE GERALDO GALVÃO JUNIOR	68939876504	Jose Geraldo Galvão Junior
15.	KELMA CRISTINA OLIVEIRA RAMOS	71555838120	Kelma Cristina Oliveira Ramos
16.	KILZA MAYANA MARIANI	03134007509	Kilza Mayana Mariani
17.	MANOELA LARRÉ POMBO	06312617530	DESISTENTE
18.	MARIA HORTÊNCIA LIMA DE ARAÚJO	06157588519	Maria Hortência Lima de Araújo
19.	NUBIA KELE AMARAL DE JESUS MENDES	08280288503	Nubia Kele Amaral de Jesus Mendes
20.	ROBSON BELO DE ARAÚJO NEVES	99920999504	DESISTENTE
21.	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	02023878527	Roneide dos Reis Conrado Lacerda
22.	VALMAR MEIRA GALVÃO	78650232515	Valmar Meira Galvão

Itamizcio Cardoso
Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Mês	Exercício:
BÁSICO I 02	LIBRAS BÁSICO I	JUNHO	2022

Nº		Cpf	
1.	ALESSANDRA AMARAL ANDRADE	01214546650	Alessandra A. Andrade
2.	ALIANE LUCAS DA SILVA	90655885153	Aliane Lucas da Silva
3.	CAMILLA BASTOS LOPES	06233111510	Camilla Bastos Lopes
4.	CLEUJANNE VICTORIA CARDOSO GOMES GUALBERTO	07567808536	Cleuane Vitoria C. G. Gualberto
5.	ERICK RIAN LUNA SILVA	10283319593	Erick Rian Luna Silva
6.	EMILIA SILVA DE SOUZA	07283411585	Emilia Silva de Souza
7.	LEANDRA SILVA DOS SANTOS	00008579555	Alessandra Silva dos Santos
8.	MARIA CLARA ROMEIRO MOTA SILVA	08779028527	Maria Clara Romeiro Mota Silva
9.	MILENA DICHEL	08607912542	Milena Dickel
10.	NÉLIA DO PRADO PASSOS SILVA	00865329525	Nélia do Prado dos Passos Silva
11.	TAMILA MARQUES SILVEIRA	01928278558	Tamila Marques Silveira
12.	THAIS CORREIRA DE SOUZA	06559279561	Thais Correia de Souza
13.	VITORIA LUNA SILVA	10283283548	ATESTADO

Itanizys Cardoso

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022

[Signature]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquei_inclusao@outlook.com

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12.07.2022
 [Assinatura]

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:		Curso:	Horário	Exercício:
BÁSICO I 03		LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2022
Nº	Nome	Cpf	Assinatura	
1.	ADAYANE GUEDES	05239083509	Adayane Guedes	
2.	ADEILTON DO CARMO DO AMARAL	06052952555	DESISTENTE	
3.	ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS	81005970149	DESISTENTE	
4.	ANA PAULA COSTA DE SOUZA PRESTES	04055652593	DESISTENTE	
5.	CRISTINA FILINTRA DOS SANTOS VIEIRA MOITINHO	95713859568	Cristina Filintra dos Santos Vieira Moitinho	
6.	ÉRICA NAYANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10522015557	ÉRICA NAYANE DE O Nascimento	
7.	ERONILSON JUVENAL DE ARAUJO	06525122597	DESISTENTE	
8.	GEORGE LUIZ DE SOUSA LELIS	01396014578	George Luiz de Sousa Lelis	
9.	GUILHERME DA CRUZ MELO	09695721583	Guilherme da Cruz Melo	
10.	JACIARA RAMOS DA SILVA	07886903536	Jaciara Ramos da Silva	
11.	JAQUELINE DE SOUZA NOQUEIRA	00346761123	Jaqueline de Souza Noqueira	
12.	JORGE CLEITON VERISSIMO DA SILVA	07125042570	DESISTENTE	
13.	KAMILA TORRES PRADO	04222335100	Kamila Torres Prado	
14.	KATIANE SOUZA SILVA	06025784507	Katiane Souza Silva	
15.	LUCIANA LIMA ARAUJO	00438656580	DESISTENTE	
16.	LUDIANE DE JESUS CONEGUNDES	07891303517	Ludiane Conegundes	
17.	MARIA DO CARMO XAVIER DOS SANTOS	02442463512	DESISTENTE	
18.	MARIA ELIENE MACEDO PEREIRA	00172224519	Maria Eliene Macedo Pereira	
19.	MARIA HELENA DA SILVA LIMA	06494966551	Maria Helena da Silva Lima	
20.	MARIA TEREZA TEIXEIRA XAVIER	62061984568	Maria Tereza F. Xavier	
21.	MARIAM JALAL MAGNAVITA	97644439587	Mariam Jalal Magnavita	
22.	MARIANA BATISTA REIS PINTO	85837666575	Mariana Batista Reis Pinto	
23.	MIRLA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	06084784585	DESISTENTE	
24.	MURILO PEREIRA DOS SANTOS	08469590545	DESISTENTE	

25.	NATANIA DOS SANTOS PEREIRA BARRE		05655895552	() DESISTENTE
26.	REBECA SOUSA MATOS		08744355521	Rebeca Sousa Matos
27.	ROSANA SANTOS PEREIRA		02132030146	Rosana Santos Pereira
28.	ROSIANE CRISTINA MUNIZ DE OLIVEIRA		49989677549	Rosiane Queiroz
29.	SARA SANTANA SPINOLA		09951591574	Sara Santarbi Spinola
30.	THAILANNY ALVES DE SOUZA		03928197592	Thailanny A. de Souza
31.	YARA SILVA OLIVEIRA		06188582539	

081.809.955-00 uniplame Bostes Santos

22

Titânio Cardoso
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Signature]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 mique_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:		Mês	Exercício:
BÁSICO I 05		JUNHO	2022
Curso:			
LIBRAS BÁSICO I			
Nº	Nome	Gpf	Nome
1.	ALINE HARUNA ITOGA MIRANDA	06417081303	
2.	CLECIA ALVES DE MIRANDA PIMENTEL	01274237530	Aline Sparumi Roges de Almeida DESISTENTE
3.	DAIANE DA COSTA DE OLIVEIRA	40939674823	
4.	DANIEL HASLER FIDELIX	11335057676	Daiane da Costa de Oliveira
5.	ENELVANDA MACEDO RODRIGUES WANDERLEY	00722543514	Daniel Hasler Fidelix
6.	EULENE DE SOUZA VASCO	58231870504	Enelvanda Macedo Rodrigues Wanderley ATESTADO
7.	INDIARA GRECI CASTELO BRANCO SILVA	67558321549	Inelvane Grezi Castelo Branco Silva
8.	JADER JONAS DOS SANTOS	86269923514	Jader Jonas Dos Santos Silva DESISTENTE
9.	JANAÍNA SILVA SANTOS ARAGÃO MOTA	86242956635	
10.	KELE PEREIRA DE SANTANA	02498313508	
11.	KELIANE SANTOS SILVA	05660450520	ATESTADO
12.	LUCIANA DE SÁ MATOS SILVA	87732335520	Keliane Santos Silva
13.	MARTA VERÔNICA MAGALHÃES DE BRITO	47761911134	Marta Verônica Magalhães de Brito
14.	MICHELE GUIMARAES SOARES	05615754524	Michele Guimarães
15.	NATALIA MIRANDA BRANDÃO DA SILVA	02145525513	
16.	PATRICIA GOMES DA CRUZ	00675414539	DESISTENTE
17.	SORAIA CUNHA XAVIER DA SILVA	95943072500	ATESTADO
			Deiaze Cunha Xavier de Silva

Antônio Cardoso

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/07/2022

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Mês:	Exercício:
BÁSICO I 06	LIBRAS BÁSICO I	JUNHO	2022

Nº	Nome	CPF	Assinaturas
1.	AMANDA RAMOS DA SILVA CRUZ GEA	03629005152	ATESTADO
2.	ARTHUR GABRIEL BASLIO DE SOUZA DE OLIVEIRA	09943330562	Arthur Gabriel
3.	BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	08360724563	Beatriz Gomes de Oliveira
4.	CINTIA DOS SANTOS PEREIRA	92290825549	Cintia dos Santos Pereira
5.	DENISLEIDE DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	98601890563	Denisleide dos Santos G. de Oliveira
6.	GEOVANNA CAVALCANTE BARBOSA	05855207552	ATESTADO
7.	ISAAC FERREIRA DE SOUZA	09932849570	Isaac Ferreira de Souza
8.	MAISA DE CASSIA ALVES DA SILVA DE SOUZA	95734988553	Maísa de Cassia Alves da Silva Souza
9.	MARIA DO CARMO XAVIER DOS SANTOS	02442463512	ATESTADO
10.	MARTA VIEIRA QUIROZ DOMINGUES	03125509521	Marta V. Vieira Domingues
11.	NAYARA GOMES BERTUNES	05794164530	Nayara Gomes Bertunes
12.	ROZANGELA IBIAPINA DAS NEVES	04689282510	Rozangela Espinoza Albuquerque
13.	SABRINA MEIRELES NASCIMENTO	03509930177	Sabrina Meireles Nascimento
14.	ZARLA LUIZA REIS PEREIRA	06896225548	Zarla Luiza Reis Pereira
15.	ZARQUIRA DAYANE PEREIRA DOS REIS	05395235507	Zarquira Dayane P. dos Reis

Antônio José Cardoso

14
 CONFERE COMO ORIGINAL
 EM 12/07/2022
 [Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

mique_inclusao@outlook.com



RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Mês:	Exercício:
BÁSICO II - TURMA A	LIBRAS BÁSICO II	JUNHO	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	ADELAIDE DE SOUSA SANTOS DE ALMEIDA	06237357505	Adelaide de Sousa Santos de Almeida
2	AILTON DO PRADO DOS PASSOS	00865325537	FALTOU (mais 7 dias)
3	ALINE SANTOS DE JESUS	03899364562	Alin Santos de Jesus
4	ALISON CANDIDO DA SILVA	70095446460	Alison Candido de Silva
5	ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	03094408583	Ana Darque D. Anjos
6	ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVES	04157833562	Ana Maria Oliveira Souza Alves
7	ENIZETE DOS SANTOS SOUZA	07473138570	Enizete dos Santos Souza
8	HELEN MIRELA SANTOS DAS NEVES	05546271590	Helen Mirela Santos das Neves
9	JACQUELINE DE SOUZA SILVA	03471700560	Jacqueline de Souza Silva
10	JAIANNE FRANCIELLE OLIVEIRA SANTOS PIMENTEL	04651429580	Jaianne Francielle O.S. Pimentel
11	JOYCE LUIZA DA SILVA BATISTA DIAS	14803985782	Joyce Luiza da S. B. Dias
12	JULIANA LUZIA DE SOUZA	05831464571	Juliana Luzia de Souza
13	KARLA EDUARDA DOS SANTOS MELO	09681053516	Karla Eduarda dos Santos Melo
14	MARICÉLIA DE SOUZA DAMACENO	04992044506	Maricélia de Souza Damaceno
15	PAMELLA SOUZA DE SANTANA	01366731476	Pamella Souza de Santana
16	SABRINNE PEREIRA MOTA	07092530520	Sabrina Pereira Mota

Francyne M.R. Queiroz
Professora Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022

EAD

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	:	Exercício:
BÁSICO II - TURMA B - EAD	NOITE	2022
Curso:	LIBRAS BÁSICO II	

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALANA ESCOLÁSTICA BARBOSA	07281067526	(77) 98888-9160	alanabarbosa020@gmail.com
2	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA BLATT	03457068380	(63) 99211-0496	paula_bls@hotmail.com
3	EILANE BATISTA DE SOUZA	08391982539	(77) 99838-1861	eilane12345.batista@gmail.com
4	EUCIA ALMEIDA DE CASTRO	87471000520	(77) 99971-4056	euciacaastro@hotmail.com
5	GABRIEL ALVES SANTOS	08902760561	(79) 99898-8096	biel.alves27@gmail.com
6	MARIANA SOARES DINIZ	08360860580	(77) 99921-9103	mariana201634@outlook.com.br
7	MARISOL SANTANA DE LIMA	05910661574	(48) 98451-8993	marisol.med.ba@gmail.com
8	MARTHA GOMES DE OLIVEIRA	38463903487	(82) 99846-2635	marthinica2007@gmail.com
9	MIRIAN LIMA ALMEIDA	01664714537	(77) 99862-8274	mirian97@outlook.com.br
10	MIRTES PORTO MARTINS MERTENS	91480387520	(77) 99929-3239	mirtespmertens@hotmail.com
11	NADJA MARIA MONTE RQCHA	56436661468	(79) 99900-7570	nadymonte2013@gmail.com
12	SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	70023107553	(71) 98630-3167	sidoliveira.friend@gmail.com
13	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	06128429831	(74) 98831-5502	wilma_rabelo@hotmail.com

Sancyne M.R. Queiroz
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/07/2022

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002.
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:		Curso:	Horário		Exercício:
LIBRAS INTERMEDIÁRIO		LIBRAS NIVEL INTERMEDIÁRIO	NOITE		2022
N.º	Nome	Cpf			
2	ANA MARIA VIEIRA NINOS DE NOVAIS	04450928580	Ana Maria Vieira Ninós de Novais		
3	AUREA GABRIELA MOURA GUMES	05338289539	DESISTENTE		
4	CARLA JACOBINA SATELES	07353661526	DESISTENTE		
5	CLAUDELICE SILVA DOS SANTOS	06556820580	Claudelis Silva dos Santos		
6	CLEONICE ROCHEDO BRENTANO	92994202549	Cleonice Rochedo Brentano		
7	DAYANA MARIA DOS ANJOS MENEZES	01867764547	Dayana Maria dos Anjos Menezes		
8	DENIVANIA SOUZA DOS SANTOS	75710480525	Denivânia S. Santos		
9	ELZA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	50242660568	Elza Rosa S. de Souza		
10	HELOISE MOTTA HENRIQUE CARDOZO	05206997692	Heloise Motta Henrique Cardozo		
11	IONÁRIA RAMOS DE QUADROS	00406982546	Ionária Ramos de Quadros		
12	JOELTON BRITO DE MACEDO	06621293500	Joelton Brito de Macedo		
13	KARINNE DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	05681631508	ATESTADO		
14	LUCIVANIA FONSECA MAGALHÃES DE ALMEIDA	00486087506	Lucivania F. de Almeida		
15	MANOELA DE SOUZA MOREIRA	03766716530	Manoela de Souza Moreira		
16	RAYANNE SANTOS DA SILVA	04478008507	Rayanne Santos da Silva		
17	RUTHE DE JESUS ARAUJO	08776141560	DESISTENTE		
18	TIAGO FREITAS DE SOUZA	07183300560	DESISTENTE		

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/07/2022


Jtanigio Cardoso
 Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.780 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELATÓRIO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Mês:	Exercício:
LIBRAS NA ÁREA DA SAÚDE	ATENDIMENTO CLÍNICO EM LIBRAS	JUNHO	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	ALESSANDRA DO NASCIMENTO LEITE CASTRO	01379543525	Alessandra do N. Leite Castro
2	ANNE KAROLINE SANTOS BRITO	07279799574	Anne Karoline Santos Brito
3	ELAINE TAMIRES DA MATA SILVA	03107252590	Elaine of M. da Silva
4	NOELMA DE SOUZA CORREIA	05823273509	Noelma de Souza Correia
5	RAQUEL DE PAULA ALVIM	00840559011	A. I.
6	ROBERTA SAIONARA VILAÇA WANDERLEY	03384703529	Roberta Saionara V. Wanderley
7	WESLA FERREIRA AMARAL	05773905540	Wesla Ferreira Amaral

Sara Prado de Lima

Professora Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Horario	Exercício:
CONVERSAÇÃO EM LIBRAS	CONVERSAÇÃO EM LIBRAS	NOITE	2022

N	NOME	CPF	ASSINATURA
1	ALINE TEIXEIRA DE MATOS	61972797620	Aline F. Matos
2	ANTONIA PALMEIRA XAVIER	36369535591	ANTONIA PALMEIRA XAVIER
3	DANIELA ADLAY ARRUDA COSTA	00356231526	Daniela Adlay Arruda Costa
4	EMANUELLA PEREIRA DE JESUS	06725603564	EMANUELLA PEREIRA DE JESUS
5	GILDASIO FERREIRA DE OLIVEIRA	01742289533	Gildasio F. Oliveira
6	HELOISE MOTTA HENRIQUE CARDOZO	05206997692	Helaine Motta Henrique Cardozo
7	IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS	01836214502	Ivanete Souza de Jesus
8	JOELTON BRITO DE MACEDO	06621293500	Joelton Brito de Macedo
9	LUANA VIRGILIO DOS SANTOS	06369881554	LUANA VIRGILIO DOS SANTOS
10	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	05784202529	Lucas M. dos Santos
11	MANOELA DE SOUZA MOREIRA	03766716530	Manoela de Souza Moreira

Sara Prado de Lima

Professora Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022

[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

LIBRAS PARA O ATENDIMENTO CLÍNICO DE SURDOS

Nº DE VAGAS	SETOR	INSCRITOS
2	RECURSOS HUMANOS	AMANDA GONÇALVES DE ALMEIDA
		VINÍCIUS LOPES ALVES DOS SANTOS
2	PORTARIA	DANIEL NERES DA COSTA
		DERIVAN NUNES BARBOSA
2	RECEPÇÃO	VANESSA PEIREIRA DE FREITAS
		IONÁ PRISCILA BESSA SANTOS
2	HIGIENIZAÇÃO	INGRID TAUANA SANTOS RIBEIRO
		ISMAEL ALCANTARA DOS SANTOS
2	SND	PAULO EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS
		SUMARY MAYANE LINO DA CUNHA DA CONCEIÇÃO
	SERVIÇO SOCIAL	NADIELE LEITE MATOS
		LÍVIA CARDOZO DE SOUZA
2	FISIOTERAPIA	AMANDA NUNES GOBBI
		LORRANI DA COSTA DE ALMEIDA
1	PSICOLOGIA	IZABELA CAROLINA DE LIMA MARQUES
2	LANCHONETE	CELINA DE SOUZA LEAL
		ELISANGELA SANTOS NASCIMENTO
8	ENFERMAGEM	SABRINI PIMENTEL PORTO
		ADRYELLE AMARAL DE OLIVEIRA
		UIRLA GABRIELA DE SOUZA ARAÚJO
		DAIANE DIAS DOS SANTOS OZAKI
		JULIANA OLIVEIRA CASTRO
		RAILA ARAÚJO DOS SANTOS
		JEANÉ ALBUQUERQUE DOS SANTOS
		LANE DOS REIS DE BARROS SANTOS
5	COORDENADORES	IRILEIDE FRANCISCA DE SOUZA
		EUDES XAVIER DA COSTA
		TARCÍSIO DE ANDRADE MOREIRA
		ANA CRISTINA DO VALE LIMA
		ÁLVARO HENRIQUE MARQUES BOMFIM
TOTAL: 28		

*Curso de Libras em parceria com o Hospital do Oeste.

Francynne P. R. Queiroz
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/7/2002
[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Antonio Katilly Barbosa Rodrigues

ENDEREÇO: Santo Maria 421, Santo Luzia

BAIRRO: Santo Luzia

TELEFONE: (77) 981026662 E-MAIL: katillybarbosa33@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 23/01/2003

INSTITUIÇÃO: CETEP - Bahia do Rio Grande

CURSO: Agronomia

CARGA HORARIA: 140H

PROFESSOR ORIENTADOR: Raimundo

INTÉRPRETES: _____

OBJETIVOS: Completar carga horaria do curso para conclusão do ensino médio.

OBSERVAÇÕES: Sob supervisão do professor Agrônomo Raimundo

Barreiras, 28 de 04 de 2022.

Antonio Katilly B. Rodrigues
Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM P 1071203
Miller



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Luiza Bruno de Telen Trindade

ENDEREÇO: Rua: Joaquim Braga

BAIRRO: Doutorinhão

TELEFONE: (77)94572-9285 E-MAIL: Telenluiza@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 02/04/2005

INSTITUIÇÃO: Centro Estadual de Educação Profissional

CURSO: Agregador

CARGA HORARIA: _____

PROFESSOR ORIENTADOR: Renata

INTÉRPRETES: _____

OBJETIVOS: Ampiar meus conhecimentos e aperfeiçoar técnicas, na área de agregação e comunicação.

OBSERVAÇÕES: Supervisor: Sr. Raimundo

Barreiras, 03 de 05 de 2022.

Luiza Bruno de Telen Trindade
Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/2022
[Assinatura]



ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo (1ª aditivo): 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 2ª parcela	Período De 01/06/2022 a 30/06/2022	
Objeto		
<p>Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra</p>		
<p>FOTOGRAFIA</p> <p>(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)</p> <p>Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.</p>		
<p>Informações sobre a fotografia apresentada:</p> <p>4) Localização:</p> <p>5) Data em que foi tirada a fotografia:</p> <p>6) Observações:</p>		
RESPONSÁVEL		
30.06.2022		
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução	
	Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA

ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

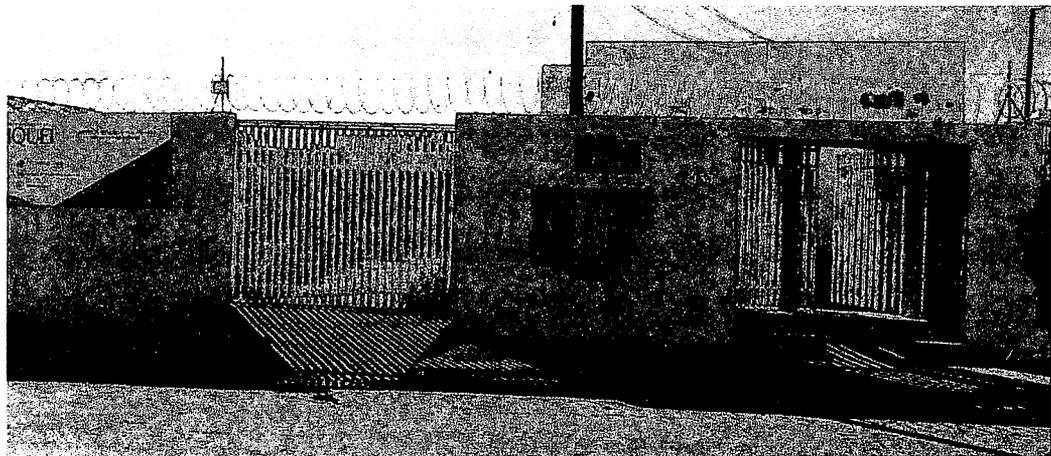
TERMO (aditivo) N.: 003/2021

TIPO PC: Parcial 2ª parcela.

PERIODO: 01/06/2022 a 30/06/2022

OBJETO:

Oferta de ensino especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

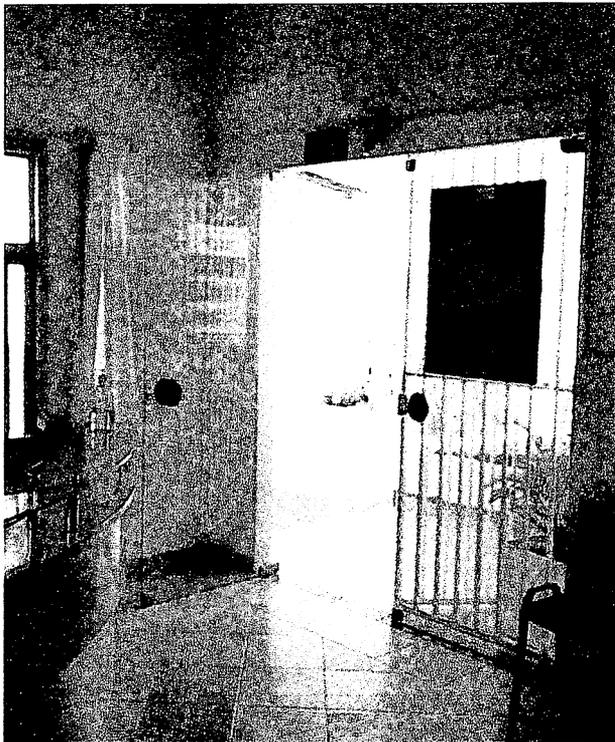
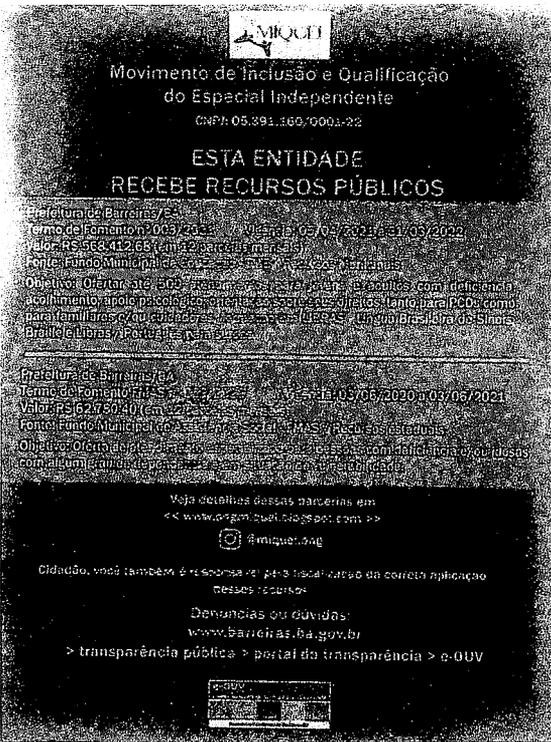
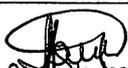


INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:

Localização: Na fachada do muro

Data em que foi tirada a fotografia: 11/07/2022

Observações:

	
<p>INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA: Localização: Na porta da recepção Data em que foi tirada a fotografia: 11/07/2022 Observações:</p>	
<p style="text-align: center;"> Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Responsável</p>	

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRAFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (aditivo) N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 2ª parcela	Período De 01/06/2022 a 30/06/2022
Objeto	
FOTOGRAFIA DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/ PRODUZIDOS NO PERÍODO	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização:	
2) Data em que foi tirada a fotografia:	
3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
30-06-2022 Data	 Ivanete Souza Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI Nome e assinatura do responsável pela Execução

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (1º aditivo) N.º 003/2021
Prestação de Contas: Parcial 2ª Parcela	Período De 01/06/2022 a 30/06/2022
<p>Declaração</p> <p>Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO (1º aditivo) Nº 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.</p>	
<p>Barreiras (BA), <u>30</u> de <u>junho</u> de <u>2022</u></p> <p><i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI</p> <p>Responsável pela Execução</p>	
<p><i>Charles A. T. Silva</i> Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-946939/0 CPF: 980.660.725-20</p> <p>Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC</p>	

Transparência

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)

Transparência

Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

Prefeitura Municipal de Barreiras:
Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, **prorrogando sua vigência até 31/12/2018**; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, **prorrogando sua vigência até 31/12/2019**); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); Termo de Fomento nº 001/2020 **com vigência até 31/01/2021**; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020 ; **Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022**; 1º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência até 03/04/2023.

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho(Termo de Fomento FMAS nº 019/2018; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 **com vigência até 31/08/2020**. **Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021. 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2020 com vigência até 28/02/2022. Novo Termo de Fomento nº 002/2022 com vigência de 11/03/2022 a 31/12/2022.**

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Fomento através da secretaria Municipal de Educação.

Objetivo: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

Vigência: De 31/03/2022 a 03/04/2023

Valor anual do repasse : R\$ 568.412,68 (em 12 parcelas)

Valor recebido até o momento: R\$ 94.735,44

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento da 1ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 2ª Parcela/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho.

Objetivo: Oferta de atendimento especializado para até 45 pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Vigência: De 11/03/2022 a 31/12/2022

Valor anual do repasse: R\$62.780,40 (em 12 parcelas)

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Quem somos nós](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRAM:

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

[Fevereiro 2022 \(1\)](#)
[Dezembro 2021 \(1\)](#)
[Julho 2021 \(1\)](#)
[Fevereiro 2021 \(1\)](#)
[Outubro 2020 \(1\)](#)
[Agosto 2020 \(1\)](#)
[Julho 2020 \(1\)](#)
[Junho 2020 \(1\)](#)
[Fevereiro 2020 \(1\)](#)
[Janeiro 2020 \(2\)](#)
[Março 2019 \(1\)](#)
[Fevereiro 2019 \(3\)](#)
[Janeiro 2019 \(1\)](#)
[Novembro 2018 \(1\)](#)
[Outubro 2018 \(1\)](#)
[Julho 2018 \(3\)](#)
[Junho 2018 \(2\)](#)
[Maio 2018 \(4\)](#)
[Dezembro 2017 \(1\)](#)
[Novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)

Ivanete Souza de Jesus Passos
 Presidente
 Movimento de Inclusão e Qualificação
 da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

PESQUISAR ESTE BLOG



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para crianças e adultos com deficiência. Nosso intuito é promover autonomia e independência, além como benefícios como a participação na comunidade social, educacional e profissional, sendo como a busca da L1013 e a comunidade local em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Transparência](#) [Imagens](#)

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)

Imagens

PÁGINAS

- [Página inicial](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Como chegar](#)
- [Transparência](#)

PÁGINAS

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)
- [Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRA

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

- [Fevereiro 2022 \(1\)](#)
- [Dezembro 2021 \(1\)](#)
- [Julho 2021 \(1\)](#)
- [Fevereiro 2021 \(1\)](#)
- [Outubro 2020 \(1\)](#)
- [Agosto 2020 \(1\)](#)
- [Julho 2020 \(1\)](#)
- [Junho 2020 \(1\)](#)
- [Fevereiro 2020 \(1\)](#)
- [Janeiro 2020 \(2\)](#)
- [Março 2019 \(1\)](#)
- [Fevereiro 2019 \(3\)](#)
- [Janeiro 2019 \(1\)](#)
- [Novembro 2018 \(1\)](#)
- [Outubro 2018 \(1\)](#)
- [Julho 2018 \(3\)](#)
- [Junho 2018 \(2\)](#)
- [Maio 2018 \(4\)](#)
- [Dezembro 2017 \(1\)](#)
- [Novembro 2017 \(1\)](#)

Denunciar abuso

PESQUISAR ESTE BLOG



Atividades realizadas no mês de junho: Ensino Especializado a Pessoa com deficiência; Cursos de Libras para a população em geral; Oficina de Drinks para alunos surdos; Projeto Germina Ação com a horta orgânica; Arraiá da Miquei; Estágios supervisionados/ alunos do curso de técnico agropecuária - CETEP; construção da sede própria em andamento.



Atividades desenvolvidas em abril e maio: Reunião e planejamento com a equipe pedagógica e administrativa; Capacitação sobre "Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências"; Treinamento com corpo de bombeiros; participação nos conselhos municipais de Assistência Social e Saúde; Realização de palestra no Hospital do Oeste com tema "A Importância da Inclusão no Mercado de Trabalho"; Projeto Germinação - Horta Orgânica com estágios de alunos oriundos do curso técnico de agropecuária - CETEP; Feijoada Beneficente e construção da sede própria.

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

